



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE CENOGRAFIA URBANA ESTRUTURAS DE TENDAS, OCTANORM E MOBILIÁRIOS FESTA COLONIAL E TEMPORADA DE INVERNO 2026

Secretário de Turismo e Cultura: Athos Cunha
Secretário Adjunto: Jaison Remonti
Responsável Técnica pelo Projeto: Arq. Karen Császár



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Local de instalação: Praça João Corrêa – Canela RS

OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição, locação, fornecimento, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, retirada, transporte e armazenamento de estruturas temporárias tipos tendas lonadas, sistemas modulares em octanorm e demais estruturas temporárias destinadas à realização da Festa Colonial e Temporada de inverno 2026.

Todas as estruturas deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes de:

- Segurança;
- Estabilidade estrutural;
- Prevenção e combate a incêndio;
- Acessibilidade;
- Proteção ao público;
- Instalações elétricas temporárias;
- PPCI;
- NR-10;
- NR-18;

A contratada deverá fornecer ART/RRT/TRT referentes à fabricação, montagem, desmontagem, instalações elétricas e demais serviços executados.

PERÍODO DO EVENTO

A Festa Colonial de Canela 2026 será realizada no período de **17 de julho de 2026 a 02 de agosto de 2026**.

As desmontagens e retiradas das estruturas temporárias deverão ocorrer somente a partir de **03 de agosto de 2026**, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SMTC.

Algumas estruturas poderão possuir cronograma antecipado de montagem, conforme necessidade operacional do evento e definição da fiscalização e/ou gestão do contrato.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todas as estruturas contempladas neste memorial descritivo deverão estar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Totalmente montadas;
- Instaladas;
- Niveladas;
- Energizadas;
- Testadas;
- Em pleno funcionamento operacional;

com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas antes da abertura oficial do evento.**

Toda a infraestrutura deverá permanecer em perfeito estado de funcionamento durante todo o período da Festa Colonial de Canela 2026, incluindo:

- Estruturas metálicas;
- Coberturas;
- Fechamentos;
- Instalações elétricas;
- Instalações hidráulicas;
- Sistemas de aterramento;
- Sistemas de iluminação;
- Equipamentos elétricos;
- Estruturas em octanorm;
- Pisos;
- Tablados;
- Elementos complementares.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica habilitada para:

- Montagem;
- Operação;
- Atendimento emergencial 24 hs;
- Manutenção preventiva;
- Manutenção corretiva;
- Desmontagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Toda a instalação elétrica deverá possuir sistema completo de aterramento, executado conforme normas técnicas vigentes e exigências do PPCI, Corpo de Bombeiros e concessionária responsável.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO

Nas áreas denominadas:

- Alimentação 01;
- Alimentação 02;
- E alimentação 03;

Devido à elevada demanda elétrica dos equipamentos gastronômicos instalados nos estandes em octanorm, deverão ser utilizados obrigatoriamente:

- Cabos elétricos com seção mínima de **4,00 mm²** para alimentação elétrica interna dos estandes;
- Cabos elétricos com seção mínima de **8,00 a 10 mm²** entre os quadros gerais externos e os quadros internos dos estandes, considerando alimentação proveniente da infraestrutura elétrica disponibilizada pelo Município.

Todos os quadros elétricos, disjuntores, dispositivos DR, tomadas, conectores e demais componentes elétricos deverão seguir rigorosamente as especificações descritas neste memorial descritivo.

Não serão aceitos:

- Materiais reaproveitados;
- Instalações improvisadas;
- Emendas inadequadas;
- Cabos subdimensionados;
- Quadros sem identificação;
- Disjuntores incompatíveis com a carga instalada.

FISCALIZAÇÃO E TESTES

Toda a montagem das estruturas será acompanhada pela fiscalização e/ou gestor do contrato.

Poderão ocorrer frequentemente:

- Inspeções técnicas;
- Conferência de materiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Vistorias estruturais;
- Testes operacionais;
- Testes elétricos;
- Solicitações de adequações técnicas;
- Verificação de aterramento;
- Conferência de acabamentos.

A contratada deverá comunicar previamente a fiscalização e/ou gestão do contrato antes da realização dos testes finais das estruturas e instalações elétricas e hidráulicas.

Somente serão consideradas aptas para recebimento e medição as estruturas aprovadas após vistoria técnica completa da fiscalização.

PADRÃO DAS ESTRUTURAS EM OCTANORM

As estruturas em sistema octanorm deverão apresentar elevado padrão técnico e visual.

Não serão aceitas:

- Frestas entre painéis;
- Desalinhamentos;
- Folgas estruturais;
- Forros mal acabados;
- Painéis empenados;
- Diferenças aparentes de tonalidade;
- Estruturas danificadas;
- Componentes improvisados;
- Peças oxidadas;
- Materiais excessivamente desgastados.

Os forros em octanorm deverão permanecer:

- Totalmente fechados;
- Alinhados;
- Nivelados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Sem aberturas aparentes;
- Sem falhas de encaixe.

Todas as estruturas deverão ser entregues limpas, higienizadas e em perfeito estado de conservação.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Toda estrutura deverá possuir:

- Projeto de montagem;
- Plantas técnicas;
- ART/RRT/TRT;
- Memorial descritivo;
- Laudos estruturais;
- Laudo químico das lonas;
- Laudo de aterramento;
- Documentação exigida pelo PPCI;
- Atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros;
- Atendimento às normas da ABNT;
- Atendimento às NR-10 e NR-18.

ESTRUTURAS CONTEMPLADAS

O presente memorial contempla, entre outras estruturas:

Tendas

- Tenda Pavilhão Multipalco (20x20) – Área Frontal do Multipalco;
- Tenda lonada Agroindústria (20x10);
- Tenda lonada Alimentação 01- Teatrão (20x15 a 18);
- Tenda lonada Alimentação 02- Rua Pref. João Alfredo (15x10) e (10x10)
- Tenda lonada Alimentação 03 – lateral dos fornos (15x10)
- Tenda lonada Artesãos (20x10);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Tenda padrão Patrocinadores (10x5);
- Tenda padrão Deck (4x4);
- Tenda padrão Cervejaria (5x5);
- Tenda lonada fornos (10x7,5);
- Tenda lonada Cancha de bocha (20x15).

Estruturas em Octanorm

- House mix;
- Agroindústria;
- Alimentação 01;
- Alimentação 02;
- Alimentação 03;
- Patrocinadores.

Estruturas Complementares

- Tablados modulares;
- Ombrelones;
- Mesas e cadeiras;
- Praticáveis;
- Arquibancada;
- Lixeiras (aquisição);
- Contêineres para coleta seletiva (aquisição);
- Transporte e implantação das casinhas de artesanato.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com:

- Normas da ABNT;
- NR-10;
- NR-18;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- PPCI;
- Exigências do Corpo de Bombeiros;
- Normas de acessibilidade;
- Demais legislações vigentes aplicáveis ao objeto contratado.

A contratada será integralmente responsável pela:

- Segurança estrutural;
- Segurança elétrica;
- Segurança hidráulica;
- Integridade dos materiais;
- Integridade do patrimônio público;
- Segurança do público;
- Manutenção operacional das estruturas durante todo o período do evento.

OBSERVAÇÃO FINAL

Todas as informações técnicas, quantitativos, dimensões, especificações de materiais, sistemas de iluminação, instalações elétricas e hidráulicas, acabamentos, sistemas de aterramento, fechamentos, mobiliários e complementações descritas nos itens específicos deste memorial deverão ser integralmente respeitadas pela empresa contratada.

ITENS:

1. TENDA PAVILHÃO MULTIPALCO

1.1 ESTRUTURA OCTANORM HOUSE MIX

1.2 TABLADO MODULAR EM MADEIRA;

2. TENDA LONADA AGROINDÚSTRIA

2.1 ESTRUTURAS EM OCTANORM – ÁREA AGROINDÚSTRIA;

3. TENDA LONADA ALIMENTAÇÃO 01

3.1 ESTRUTURAS EM OCTANORM – ÁREA DE ALIMENTAÇÃO 01;

4. OMBRELONES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

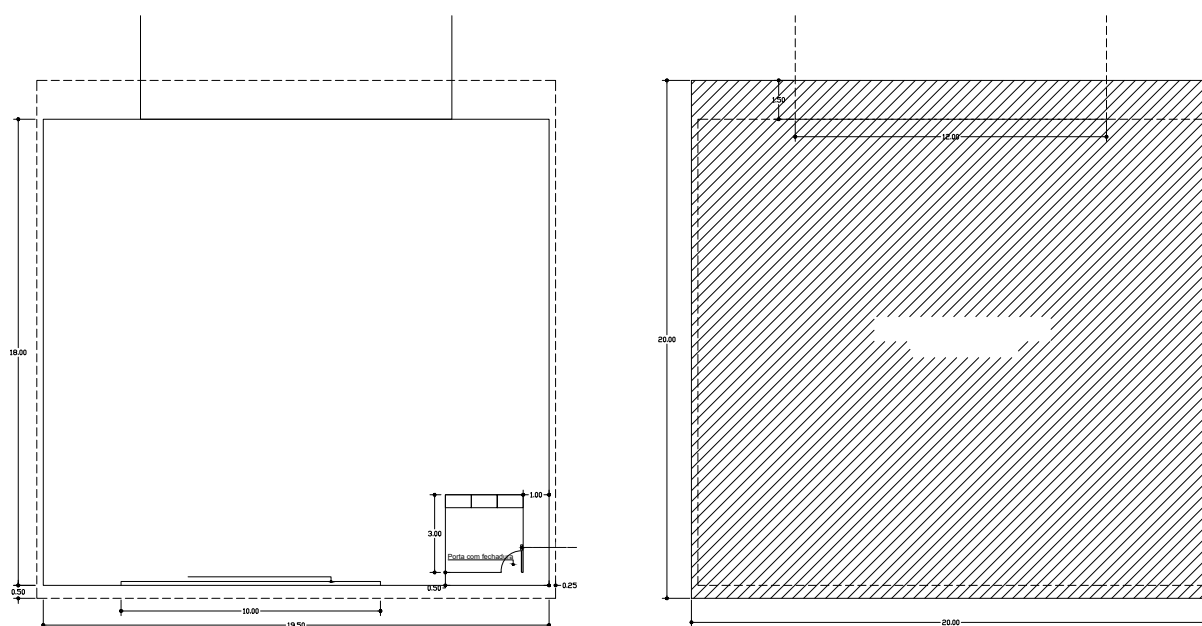
- 5. MESAS DE MADEIRA PADRÃO EVENTO;**
- 6. CADEIRAS DE MADEIRA PADRÃO EVENTO;**
- 7. TENDA LONADA ARTESÃOS**
- 7.1 ORGANIZAÇÃO INTERNA DAS CASINHAS DE ARTESANATO;**
- 8. TENDA LONADA ALIMENTAÇÃO 02**
- 8.1 ESTRUTURAS EM OCTANORM - ÁREA INTERNA DA TENDA ALIMENTAÇÃO 02;**
- 9. TENDA PADRÃO PATROCINADORES**
- 9.1 ESTRUTURAS EM OCTANORM – ÁREA INTERNA DA TENDA PATROCINADORES;**
- 10. TENDA PADRÃO 4X4 METROS DECK;**
- 11. PRATICÁVEIS MODULARES;**
- 12. CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM SUPORTE;**
- 13. CONTÊINERES PARA COLETA SELETIVA 700L;**
- 14. TRANSPORTE DE CASINHAS DOS ARTESÃOS;**
- 15. TENDA LONADA ALIMENTAÇÃO 03**
- 15.1 ESTRUTURAS EM OCTANORM – ÁREA INTERNA DA TENDA ALIMENTAÇÃO 03;**
- 16. TENDAS PADRÃO 5X5 METROS;**
- 17. TENDAS PADRÃO 7,5X7,5 METROS;**
- 18. TENDA LONADA FORNOS;**
- 19. TENDA LONADA CANCHA DE BOCHA;**
- 20. ARQUIBANCADA**
- 21. ADESIVO PARA PAREDES DE OCTANORM**
- 22. CONSIDERAÇÕES GERAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1. TENDA PAVILHÃO MULTIPALCO (20,00 x 20,00 m)

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA PAVILHÃO MEDINDO 20,00 X 20,00 METROS, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, NIVELAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADA À ÁREA FRONTAL DO MULTIPALCO DA PRAÇA JOÃO CORRÊA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026.



A estrutura deverá ser instalada de forma centralizada em frente ao Multipalco, respeitando alinhamento visual, circulação do público e integração com a estrutura existente do evento. Qualquer alteração de posicionamento somente poderá ocorrer mediante autorização prévia do fiscal e/ou gestor do contrato.

A tenda deverá possuir estrutura metálica treliçada em aço galvanizado e/ou alumínio estrutural, composta por colunas e cobertura, preferencialmente no modelo duas águas, com sistema de elevação mecânica, adequada para utilização em eventos de grande circulação pública. A estrutura deverá possuir vão totalmente livre, sem pilares centrais, permitindo melhor aproveitamento da área interna para circulação do público, operação técnica e integração visual com o palco.

A cobertura deverá possuir altura total superior à cobertura existente do Multipalco, considerando aproximadamente 6,80 metros de altura da estrutura existente, devendo a cobertura da tenda sobrepor o Multipalco em aproximadamente 1,50 a 2,00 metros, garantindo compatibilidade operacional e segurança no uso conjunto dos espaços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

A cobertura deverá ser confeccionada em lona branca tipo Sol e Chuva, modelo TD1000 ou superior, apropriada para vãos de grandes dimensões, contendo proteção UV, tratamento anti-chama, características autoextinguíveis, impermeabilidade, não propagação de chamas, baixa emissão de gases tóxicos e certificações conforme normas técnicas vigentes.

Será obrigatória a utilização de lonas novas, limpas e em perfeito estado de conservação, não sendo aceitas lonas reutilizadas, remendos aparentes, rasgos, diferenças de tonalidade, marcas de sujeira, peças reaproveitadas ou estruturas metálicas oxidadas e/ou avariadas. A lona deverá ser instalada com tensionamento adequado, garantindo estanqueidade, resistência ao vento e durabilidade do conjunto.

A estrutura deverá contemplar sistema de cobertura tensionada, calhas laterais inteiriças para captação pluvial, sistema adequado de escoamento das águas da chuva, travamentos estruturais, contraventamentos, cabos de aço, bases de apoio, proteções de segurança, acabamentos adequados, sistema de aterramento estrutural e dimensionamento compatível com o porte do evento.

A tenda deverá possuir fechamento lateral completo em seus quatro lados, utilizando lona cristal transparente em toda a extensão perimetral, garantindo proteção contra intempéries sem prejuízo da visibilidade do espaço interno e do Multipalco. Em um dos lados, voltado para o acesso principal da tenda e de frente para o palco, o fechamento lateral deverá ser seccionado em três partes iguais.

O fechamento em lona cristal deverá apresentar excelente transparência, acabamento uniforme, sistema adequado de fixação e tensionamento, resistência compatível com utilização externa e ausência de manchas, rasgos, emendas aparentes ou amarelamento.

A fixação da tenda deverá ser realizada através de sistema de lastro com caixas d'água devidamente dimensionadas e distribuídas, garantindo estabilidade estrutural conforme ações de vento previstas na ABNT NBR 6123. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar ventos de até 120 km/h.

Toda a instalação elétrica deverá possuir sistema completo de aterramento, incluindo hastes de cobre com no mínimo 2,00 metros de comprimento, enterradas no solo e interligadas por conectores apropriados em todas as extremidades da estrutura e a cada 5,00 metros do perímetro da tenda.

A estrutura deverá possuir sistema de iluminação, iluminação de emergência, sinalização de segurança, proteções elétricas adequadas, dispositivos DR e quadros elétricos protegidos.

Deverão ser instalados:

- 16 refletores LED de 20 W na cor branco quente na cobertura, distribuídos na proporção de 02 unidades por vão de 5,00 metros;
- 10 refletores LED de 20 W na cor verdes instaladas na base externa dos pilares laterais.

Toda a estrutura deverá possuir projeto de montagem com plantas técnicas, ART/RRT/TRT de montagem e desmontagem, memorial descritivo, laudos técnicos, laudo de aterramento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

documentação exigida pelo PPCI e atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros, Ministério do Trabalho e Emprego, NR-18 e demais legislações aplicáveis.

Para fins de medição da empresa contratada, a estrutura deverá estar totalmente montada, testada e em pleno funcionamento até o dia 02/07/2026, permanecendo em operação durante todo o período da Festa Colonial de Canela 2026, com desmontagem prevista a partir de 03/08/2026.

1.1 ESTRUTURA OCTANORM HOUSE MIX

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESTRUTURA EM SISTEMA OCTANORM MEDINDO 3,00 X 3,00 METROS, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA, instalada na área interna da tenda do multipalco, destinada à operação técnica e apoio durante a realização da festa colonial de canela 2026.

A estrutura deverá ser composta por perfis de alumínio anodizado em sistema padrão octanorm, com painéis em TS branco ou equivalente, apresentando excelente padrão de acabamento, alinhamento, estabilidade estrutural e perfeito estado de conservação.

A estrutura deverá contemplar:

- 01 porta com fechadura e chave;
- Forro padrão octanorm;
- Piso emborrachado tipo bus;
- 01 quadro de distribuição;
- 02 disjuntores de 20A;
- Dispositivos DR;
- 01 ponto de iluminação com lâmpada LED de 20 W;
- 01 interruptor individual;
- 02 tomadas elétricas;

Deverá ser instalado balcão padrão octanorm medindo:

- 3,00 metros de largura;
- 0,50 metro de profundidade;
- 1,00 metro de altura;
- 01 nível interno de prateleira.

O balcão deverá ser instalado voltado para o Multipalco, permitindo apoio operacional e visualização adequada das atividades técnicas do evento.

A estrutura não deverá possuir testeira superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Todos os materiais elétricos utilizados deverão ser novos, não sendo aceitos cabos, tomadas, conectores, extensões, disjuntores, luminárias ou quaisquer componentes reaproveitados, danificados ou em desacordo com as normas técnicas vigentes.

1.2 TABLADO MODULAR EM MADEIRA – ÁREA DA TENDA DO MULTIPALCO

LOCAÇÃO DE TABLADO MODULAR EM MADEIRA PARA ÁREA INTERNA DA TENDA DO MULTIPALCO DA PRAÇA JOÃO CORRÊA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, NIVELAMENTO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA, TOTALIZANDO 351,00 M², NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18,00 X 19,50 METROS.

A estrutura deverá contemplar acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD), incluindo no mínimo 10,00 metros de acesso com rampa integrada ao tablado, garantindo circulação segura, nivelamento adequado e atendimento às normas vigentes de acessibilidade.

O tablado deverá possuir estrutura resistente, estável, nivelada e apropriada para utilização em áreas externas e eventos de grande circulação pública, apresentando:

- Altura média de 10 cm e 15 cm, conforme necessidade de nivelamento do terreno;
- Superfície plana, contínua e sem ressalto;
- Capacidade mínima de carga de 250 kg/m².

A estrutura deverá ser executada com:

- Quadros modulares em madeira estrutural;
- Madeira tipo pinus tratado, eucalipto ou equivalente;
- Travamentos inferiores compatíveis com o porte da estrutura;
- Sistema de fixação firme, estável e seguro.

O tablado modular deverá possuir estrutura inferior executada em madeira estrutural, com sistema de travamentos e reforços compatíveis com utilização em área de grande circulação pública.

A parte superior do piso deverá ser executada com painéis de compensado naval, OSB estrutural ou material equivalente, devidamente fixados sobre a estrutura de madeira, formando superfície contínua, estável e nivelada, com espessura mínima de 15 mm.

Os painéis deverão receber:

- Acabamento lixado;
- Aplicação de selador;
- Pintura de acabamento;
- Tratamento antiderrapante apropriado para circulação de público.

A superfície deverá apresentar excelente padrão de acabamento, não sendo aceitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Painéis empenados;
- Chapas danificadas;
- Superfícies com frestas;
- Materiais com umidade excessiva;
- Pintura descascando;
- Peças reaproveitadas em mau estado de conservação;
- Farpas, irregularidades ou desníveis.

Os módulos deverão ser perfeitamente interligados, formando superfície contínua, estável e segura para circulação intensa de público.

A estrutura deverá ser compatível com a instalação da tenda de 20,00 x 20,00 metros, permitindo instalação dos pilares sem interferência estrutural e sem comprometer o sistema de drenagem pluvial do local.

Deverão ser previstas passagens protegidas para cabamentos elétricos, evitando esmagamentos, riscos de acidentes e permitindo acesso adequado para manutenção técnica.

Durante todo o período de utilização, a empresa contratada deverá realizar manutenção preventiva periódica, incluindo:

- Inspeções estruturais;
- Correção de desníveis;
- Substituição de módulos danificados;
- Ajustes de estabilidade;
- Reparos de acabamento.

Para fins de medição da empresa contratada, o tablado deverá estar montado, nivelado, testado e em pleno funcionamento até o dia 02/07/2026, permanecendo em operação durante todo o período da Festa Colonial de Canela 2026, com desmontagem prevista a partir de 03/08/2026.

Toda a estrutura deverá apresentar excelente padrão de acabamento visual e estrutural, garantindo segurança, estabilidade, acessibilidade e conforto durante todo o período de utilização do evento.

2. TENDA LONADA – ÁREA DE AGROINDÚSTRIA (30,00 x 10,00 m)

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA LONADA DESTINADA À ÁREA DE AGROINDÚSTRIA DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM, RETIRADA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, A SER INSTALADA NA PRAÇA JOÃO CORRÊA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

A tenda deverá possuir dimensões mínimas de 30,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura, podendo ser aceita estrutura com largura aproximada de até 12,00 metros, caso a empresa disponha deste formato, desde que não haja prejuízo técnico, estrutural, funcional ou operacional para a utilização prevista.

A tenda deverá possuir estrutura metálica em aço galvanizado e/ou alumínio estrutural, composta por colunas e cobertura no modelo quatro águas, com sistema de elevação mecânica, adequada para utilização em eventos de grande circulação pública.

A cobertura deverá ser confeccionada em lona branca tipo Sol e Chuva, impermeável, com proteção UV, tratamento anti-chama e características autoextinguíveis, apropriada para utilização externa e em conformidade com as normas técnicas vigentes de segurança e prevenção contra incêndio.

A estrutura deverá contemplar:

- Estrutura metálica reforçada;
- Sistema de cobertura tensionada;
- Sistema de calhas inteiriças;
- Sistema adequado de escoamento pluvial;
- Travamentos estruturais;
- Contraventamentos;
- Proteções exigidas pelas normas técnicas vigentes;
- Bases e sistemas de fixação adequados;
- Sistema completo de aterramento estrutural.

A tenda deverá possuir fechamento lateral parcial em lona branca, contemplando:

- Fechamento de 4,00 metros de comprimento em ambas as laterais menores;
- Fechamento total de fundo com extensão de 30,00 metros lineares.

Os fechamentos deverão ter como finalidade a proteção dos stands em sistema octanorm instalados sob a cobertura, proporcionando melhor vedação contravento, chuva e demais intempéries.

Todos os fechamentos deverão apresentar excelente padrão de acabamento, com adequado tensionamento, alinhamento visual e ausência de rasgos, manchas, remendos aparentes ou deformações.

Toda a fixação da estrutura deverá ser realizada através de sistema de lastro com caixas d'água ou recipientes equivalentes devidamente dimensionados e preenchidos, garantindo estabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

estrutural e segurança da instalação, considerando que a estrutura será montada em local onde não será permitido perfurar o piso.

A estrutura deverá ser calculada, dimensionada e instalada para suportar ventos de até 120 km/h, conforme parâmetros da ABNT NBR 6123, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a estabilidade estrutural, segurança da montagem e manutenção das condições adequadas durante todo o período do evento.

A empresa contratada será integralmente responsável pelo correto dimensionamento dos lastros, estabilidade da estrutura, resistência às ações de vento e intempéries e manutenção das condições de segurança durante toda a utilização.

Toda a instalação deverá possuir sistema completo de aterramento, conforme exigências das normas técnicas vigentes, garantindo proteção estrutural e elétrica.

2.1 ESTRUTURAS EM OCTANORM – ÁREA AGROINDÚSTRIA

LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ESTANDES EM SISTEMA OCTANORM, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM, RETIRADA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, POSICIONADOS LADO A LADO, APROVEITANDO AS LATERAIS INTERNAS DA TENDA DA AGROINDÚSTRIA DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026.

Cada estande deverá possuir dimensões de:

- 4,00 metros de largura frontal;
- 3,00 metros de profundidade.

Os estandes deverão ser compostos por perfis de alumínio anodizado em sistema padrão octanorm, com painéis em TS branco ou equivalente, apresentando excelente padrão de acabamento, alinhamento, conservação e limpeza.

Todas as estruturas deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, não sendo aceitos:

- Painéis danificados;
- Perfis amassados;
- Materiais riscados ou manchados;
- Peças oxidadas;
- Elementos improvisados;
- Componentes reaproveitados em mau estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Os estandes deverão possuir perfeito alinhamento estrutural, estabilidade, fixação segura e acabamento uniforme, garantindo adequada apresentação visual e segurança para expositores e visitantes.

ESTANDE 01

O estande 01 deverá contemplar:

- 01 porta com fechadura e chave;
- Piso lavável;
- Forro padrão octanorm;
- 04 metros lineares de balcão padrão octanorm;
- Balcão com 0,50 metro de profundidade;
- Balcão com 1,00 metro de altura;
- 01 nível interno de prateleira;
- Balcões posicionados conforme projeto aprovado pela fiscalização;
- 03 metros lineares de parede divisória;
- 01 ponto de iluminação;
- 01 interruptor individual;
- 04 tomadas elétricas de 20A;
- 03 metros lineares de testeira padrão octanorm.

O balcão deverá apresentar excelente acabamento, estabilidade estrutural e perfeita fixação junto ao estande.

O piso lavável deverá possuir superfície uniforme, resistente à umidade, fácil higienização e acabamento adequado para utilização em área de exposição de produtos.

Toda a instalação elétrica deverá contemplar:

- Fiação adequada;
- Proteções elétricas;
- Disjuntores compatíveis;
- Sistema de aterramento;
- Atendimento às normas técnicas vigentes.

Todos os materiais elétricos deverão ser novos, não sendo aceitos cabos, tomadas, conectores, extensões, disjuntores, luminárias ou componentes reaproveitados.

OS ESTANDES 02, 03 E 04 deverão possuir configuração idêntica, contemplando:

- 01 porta com fechadura e chave;
- Piso lavável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Forro padrão octanorm;
- 04 metros lineares de balcão padrão octanorm;
- Balcão com 0,50 metro de profundidade;
- Balcão com 1,00 metro de altura;
- 01 nível interno de prateleira;
- Balcões posicionados conforme projeto aprovado pela fiscalização;
- 03 metros lineares de divisória em sistema octanorm;
- 02 pontos de iluminação;
- 04 tomadas elétricas de 20A com interruptor;
- 03 metros lineares de testeira padrão octanorm.

Os balcões deverão apresentar excelente padrão de acabamento, estabilidade estrutural e perfeita fixação junto aos estandes.

O piso lavável deverá possuir superfície uniforme, resistente à umidade, de fácil higienização e apropriado para utilização em área de exposição e comercialização de produtos.

As divisórias em octanorm deverão apresentar perfeito alinhamento estrutural, painéis íntegros, excelente acabamento visual e adequada estabilidade, garantindo organização e separação dos espaços internos.

As testeiras deverão possuir acabamento limpo, alinhado e estrutura compatível com o sistema octanorm, permitindo futura aplicação de comunicação visual pela organização do evento.

Toda a instalação elétrica deverá contemplar:

- Fiação adequada;
- Proteções elétricas;
- Disjuntores compatíveis;
- Sistema de aterramento;
- Atendimento às normas técnicas vigentes.

Todos os materiais elétricos deverão ser novos, não sendo aceitos cabos, tomadas, conectores, extensões, disjuntores, luminárias ou componentes reaproveitados.

ESTANDE 05

O estande 05 deverá contemplar:

- 01 porta com fechadura e chave;
- Piso lavável;
- Forro padrão octanorm;
- 05 metros lineares de balcão padrão octanorm;
- Balcão com 0,50 metro de profundidade;
- Balcão com 1,00 metro de altura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- 01 nível interno de prateleira;
- Balcões posicionados conforme projeto aprovado pela fiscalização;
- 01 metro linear de divisória em sistema octanorm;
- 01 ponto de iluminação;
- 04 tomadas elétricas de 20A com interruptor;
- 03 metros lineares de testeira padrão octanorm.

A montagem deverá seguir rigorosamente conforme projeto aprovado pela fiscalização do evento, respeitando posicionamentos, alinhamentos, circulação e integração entre os estandes.

Os balcões deverão apresentar excelente padrão de acabamento, estabilidade estrutural e perfeita fixação junto ao estande.

O piso lavável deverá possuir superfície uniforme, resistente à umidade, fácil higienização e acabamento adequado para utilização em área de exposição e comercialização de produtos.

A divisória em sistema octanorm deverá possuir excelente acabamento visual, estabilidade estrutural e perfeito alinhamento com os demais módulos do conjunto.

A testeira deverá possuir acabamento limpo, alinhado e estrutura compatível com o sistema octanorm, permitindo futura aplicação de comunicação visual pela organização do evento.

O quadro de distribuição elétrica geral deverá ser instalado no estande 01 – Suculentas, sendo responsável pela alimentação elétrica de todos os estandes da área da Agroindústria.

O quadro elétrico deverá contemplar:

- 02 disjuntores DR de 20A;
- Proteções elétricas compatíveis;
- Identificação dos circuitos;
- Sistema completo de aterramento;
- Proteção contra sobrecarga e curto-circuito.

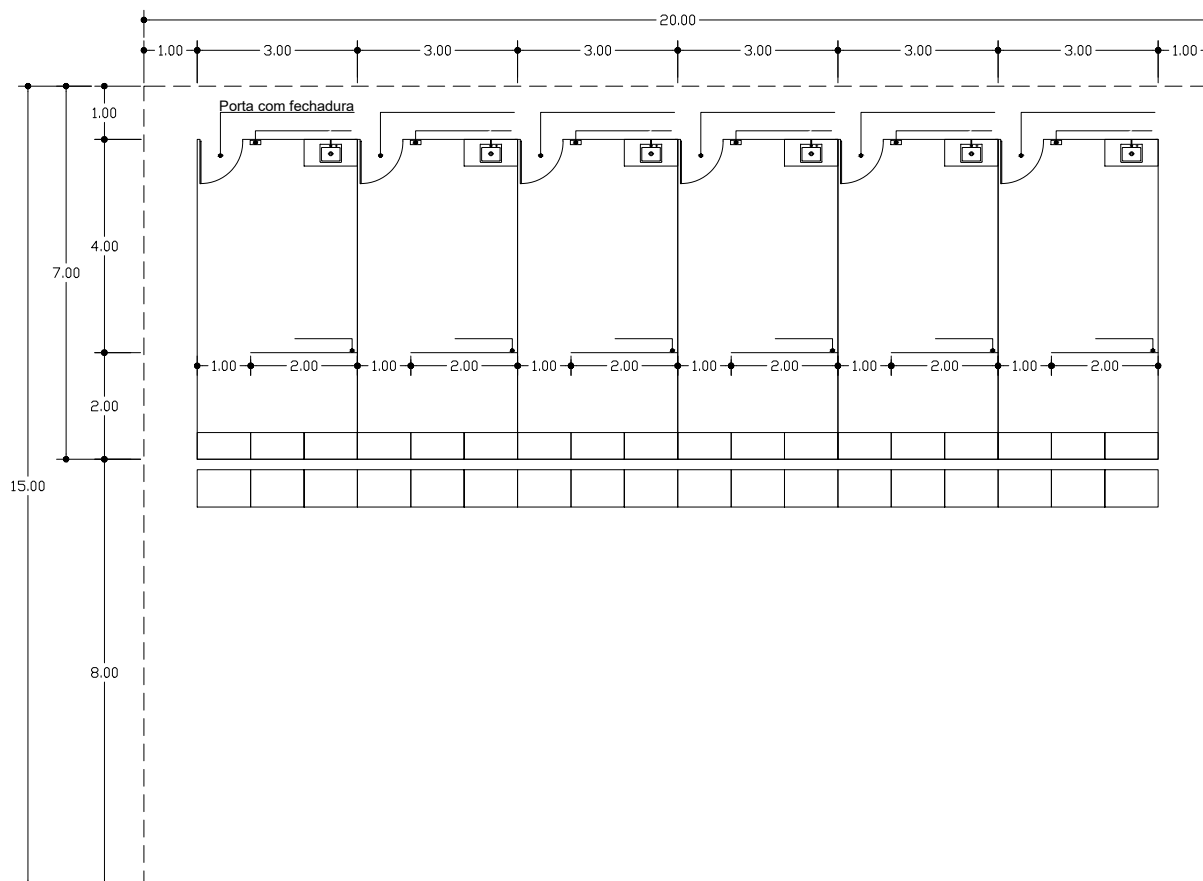
Toda a instalação elétrica deverá ser executada conforme normas técnicas vigentes, utilizando materiais novos e em perfeito estado de conservação, não sendo aceitos cabos, tomadas, conectores, extensões, disjuntores ou demais componentes reaproveitados.

3. TENDA LONADA – ÁREA DE ALIMENTAÇÃO 01

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA LONADA, DESTINADA À ÁREA DE ALIMENTAÇÃO 01 DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM E RETIRADA, A SER INSTALADA NA PRAÇA JOÃO CORRÊA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



A tenda deverá possuir dimensões de 20,00 metros de largura por 15,00 metros de profundidade, adequada para instalação de estandes, circulação de público, mesas, equipamentos e operação das atividades da área de alimentação, garantindo segurança, estabilidade e bom aproveitamento da área coberta.

A tenda deverá possuir estrutura metálica em aço galvanizado e/ou alumínio estrutural, composta por colunas e cobertura no modelo quatro águas, com sistema de elevação mecânica, adequada para utilização em eventos de grande circulação pública.

A cobertura deverá ser confeccionada em lona branca tipo Sol e Chuva, impermeável, com proteção UV, tratamento antichama e características autoextinguíveis, apropriada para utilização externa e em conformidade com as normas técnicas vigentes de segurança e prevenção contra incêndio.

A estrutura deverá contemplar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Estrutura metálica reforçada;
- Cobertura tensionada;
- Sistema de calhas inteiriças;
- Sistema adequado de escoamento pluvial;
- Travamentos estruturais;
- Contraventamentos;
- Proteções estabelecidas pelas normas técnicas vigentes;
- Bases e sistemas de fixação adequados;
- Sistema completo de aterramento estrutural.

A tenda deverá possuir fechamento lateral parcial em lona branca, contemplando:

- Fechamento de 7,00 metros de comprimento em ambas as laterais de 20,00 metros, considerando profundidade final entre 15,00 metros, conforme estrutura instalada;
- Fechamento total de fundo com extensão de 20,00 metros lineares.

Os fechamentos deverão possuir como finalidade a proteção dos estandes em octanorm e da área de alimentações instaladas sob a cobertura, garantindo proteção contra intempéries sem comprometer a visibilidade e circulação do espaço.

O fechamento em lona branca deverá apresentar:

- Acabamento uniforme;
- Sistema adequado de fixação e tensionamento;
- Resistência compatível com utilização externa;
- Ausência de manchas, rasgos, emendas aparentes ou peças amareladas.

Toda a fixação da estrutura deverá ser realizada através de sistema de lastro com caixas d'água ou recipientes equivalentes devidamente dimensionados e preenchidos, garantindo estabilidade estrutural e segurança da instalação, considerando que a estrutura será montada em local onde não será permitido perfurar o piso.

O sistema de fixação deverá ser compatível com as ações de vento, circulação intensa de público e condições de utilização do evento, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o correto dimensionamento, estabilidade e segurança da estrutura durante todo o período de montagem, operação e desmontagem.

A estrutura deverá ser calculada e dimensionada para suportar ventos de até 120 km/h, conforme parâmetros da ABNT NBR 6123, garantindo segurança estrutural durante todo o período de utilização.

Toda a instalação deverá possuir sistema completo de aterramento estrutural, conforme exigências das normas técnicas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

3.1 ESTRUTURAS EM OCTANORM – ÁREA DE ALIMENTAÇÃO 01

LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) ESTANDES EM SISTEMA OCTANORM, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA, INSTALADOS NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO 01 DA PRAÇA JOÃO CORRÊA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026.

Os estandes deverão ser instalados lado a lado na parte interna da tenda da Área de Alimentação 01, proporcionando melhor aproveitamento da área destinada à comercialização de alimentos, circulação segura do público e integração visual com os espaços de convivência do evento.

Cada estande deverá possuir dimensões de:

- 6,00 metros de profundidade;
- 3,00 metros de largura.

As estruturas deverão ser compostas por perfis de alumínio anodizado em sistema padrão octanorm, com painéis em TS branco ou equivalente, apresentando excelente padrão de acabamento, conservação, estabilidade estrutural e limpeza.

Todos os materiais utilizados deverão apresentar excelente padrão visual e estrutural, não sendo aceitas peças:

- Quebradas;
- Oxidadas;
- Riscadas;
- Empenadas;
- Com diferenças aparentes de tonalidade;
- Com aspecto excessivo de uso ou reaproveitamento.

Cada unidade deverá contemplar obrigatoriamente:

- 01 porta com fechadura e chave;
- Forro padrão octanorm;
- Piso lavável apropriado para área de alimentos;
- 01 divisória interna central medindo 2,00 metros de largura;
- 01 quadro de distribuição;
- 01 disjuntor de 10A para iluminação;
- 02 disjuntores de 40A para as tomadas;
- Dispositivos DR;
- 02 pontos de iluminação;
- 01 interruptor individual;
- 07 tomadas elétricas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Sistema completo de aterramento;
- 01 testeira frontal medindo 3,00 metros de largura, com altura padrão do sistema octanorm;
- 01 pia em aço inox;
- 01 torneira elétrica instalada junto à pia.

As pias deverão possuir acabamento em aço inoxidável, resistência compatível com utilização gastronômica e instalação adequada para manipulação de alimentos e higienização.

As torneiras elétricas deverão estar em perfeito funcionamento, possuir compatibilidade com a instalação elétrica executada e atender às exigências de segurança elétricas aplicáveis.

Deverá ser instalado em cada estande 01 balcão padrão octanorm medindo:

- 3,00 metros de largura;
- 0,50 metro de profundidade;
- 1,00 metro de altura;
- 01 nível interno de prateleira.

Os balcões deverão ser posicionados frontalmente para o público, voltados para o canteiro e deck da Praça João Corrêa, proporcionando melhor atendimento ao público e integração visual com a área de circulação do evento.

Os balcões deverão apresentar excelente padrão de acabamento, estabilidade estrutural e perfeita fixação junto às estruturas dos estandes.

O piso lavável deverá possuir superfície uniforme, resistente à umidade, de fácil higienização e apropriado para utilização em área gastronômica e manipulação de alimentos.

O sistema de fixação deverá ser compatível com as ações de vento, circulação intensa de público e condições de utilização do evento, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o correto dimensionamento, estabilidade e segurança das estruturas durante todo o período de montagem, operação e desmontagem.

Toda a infraestrutura hidráulica deverá contemplar tubulação completa interligada entre os estandes e a caixa de gordura geral do evento, incluindo fornecimento, instalação, conexões, suportes, fixações e todos os materiais necessários para perfeito funcionamento do sistema.

Deverão ser instaladas caixas de gordura com sistema de filtragem adequado, compatíveis com a utilização em área gastronômica e dimensionadas conforme demanda operacional dos estandes.

Toda a tubulação hidráulica deverá:

- Ser instalada em local discreto;
- Permanecer protegida contra impactos e circulação do público;
- Possuir acabamento adequado;
- Garantir segurança operacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Evitar vazamentos e odores;
- Estar devidamente interligada à caixa de gordura geral do evento.

Não serão aceitas tubulações aparentes em áreas de circulação pública sem proteção adequada, improvisações hidráulicas ou instalações que comprometam a estética, segurança ou funcionamento do espaço.

Todos os materiais elétricos e hidráulicos utilizados deverão ser novos, não sendo aceitos:

- Cabos reaproveitados;
- Tomadas reutilizadas;
- Conectores usados;
- Extensões reaproveitadas;
- Disjuntores usados;
- Componentes elétricos ou hidráulicos danificados ou improvisados.

Toda a instalação elétrica deverá atender às normas técnicas vigentes, contemplando:

- Proteção adequada dos circuitos;
- Aterramento completo;
- Organização e proteção dos cabeadamentos;
- Segurança operacional para área de alimentação;
- Compatibilidade com as exigências do PPCI e Corpo de Bombeiros.

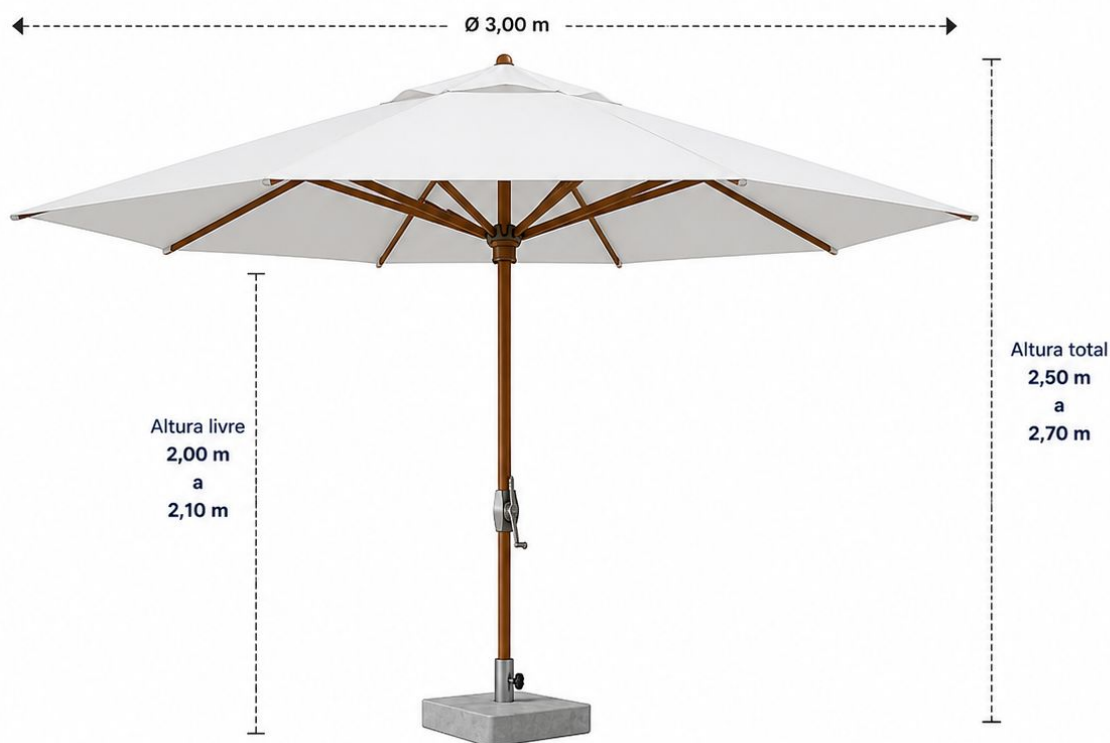
4. OMBRELONES – DECK DA PRAÇA JOÃO CORRÊA

LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) OMBRELONES PADRÃO NA COR BRANCA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NO DECK DA PRAÇA JOÃO CORRÊA DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026.

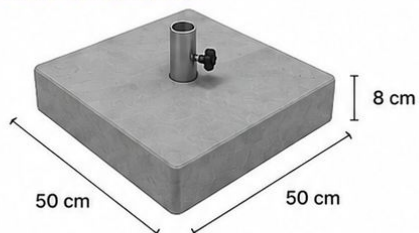


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

COR: BRANCO



BASE DE CONCRETO



- Base em concreto armado
- Dimensões mínimas: 50 x 50 x 8 cm
- Peso mínimo: 35 kg
- Acabamento: concreto aparente ou pintado
- Com encaixe para fixação do ombrelone
- Proporciona estabilidade e segurança durante o uso

Os ombrelones deverão possuir dimensões padrão mínimas de:

- 3,00 metros de diâmetro, modelo redondo;

As estruturas deverão ser adequadas para utilização externa, apresentando excelente padrão visual, estabilidade e resistência às condições climáticas.

Cada unidade deverá ser composta por:

- Estrutura em alumínio, aço galvanizado ou madeira tratada;
- Haste central reforçada;
- Varetas estruturais resistentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Sistema de abertura e fechamento em perfeito funcionamento;
- Cobertura tensionada em lona para áreas externas.

A cobertura deverá ser na cor branca, marrom, grafite, creme ou verde, contendo:

- Proteção UV;
- Tratamento impermeável;
- Resistência à umidade;
- Tratamento antimoho;
- Excelente acabamento visual.

Os ombrelones deverão possuir base de concreto compatível com o porte da estrutura, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de utilização.

As bases deverão:

- Permanecer niveladas e firmemente apoiadas;
- Possuir acabamento adequado;
- Não apresentar rachaduras, avarias ou ferragens expostas;
- Não comprometer a circulação do público no deck da praça.

Não serão aceitos:

- Lonas rasgadas;
- Coberturas manchadas;
- Estruturas oxidadas;
- Peças empenadas;
- Materiais improvisados;
- Componentes reaproveitados em mau estado de conservação.

Todos os equipamentos deverão apresentar excelente estado de conservação, limpeza e funcionamento, garantindo segurança, conforto e padronização visual da área de convivência do evento.

A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos ombrelones durante todo o período do evento, incluindo substituição imediata de peças ou equipamentos danificados, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

5. MESAS DE MADEIRA PADRÃO PARA EVENTOS



LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) MESAS DE MADEIRA PADRÃO PARA UTILIZAÇÃO NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E CONVIVÊNCIA DA PRAÇA JOÃO CORRÊA DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA.

As mesas deverão ser apropriadas para utilização em áreas externas e eventos de grande circulação pública, apresentando excelente padrão de acabamento, estabilidade e resistência.

As estruturas deverão possuir:

- Estrutura em madeira envernizada;
- Sistema estrutural resistente e estável;
- Acabamento lixado e sem irregularidades;
- Cantos e superfícies sem farpas ou riscos de acidentes;
- Excelente padrão visual compatível com o ambiente do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

As mesas serão quadradas, devendo possuir dimensões aproximadas de:

- 0,80 x 0,80 metro a 1,00 x 1,00 metro, quando quadradas.

Cada mesa deverá possuir capacidade para acomodação de até 04 (quatro) cadeiras de madeira padrão.

Os conjuntos deverão apresentar:

- Nivelamento adequado;
- Estabilidade total durante utilização;
- Resistência para uso contínuo;
- Compatibilidade com utilização em áreas de alimentação.

Não serão aceitas:

- Mesas quebradas;
- Estruturas bambas;
- Madeiras empenadas;
- Peças com umidade excessiva;
- Pinturas descascadas;
- Materiais improvisados;
- Equipamentos em mau estado de conservação.

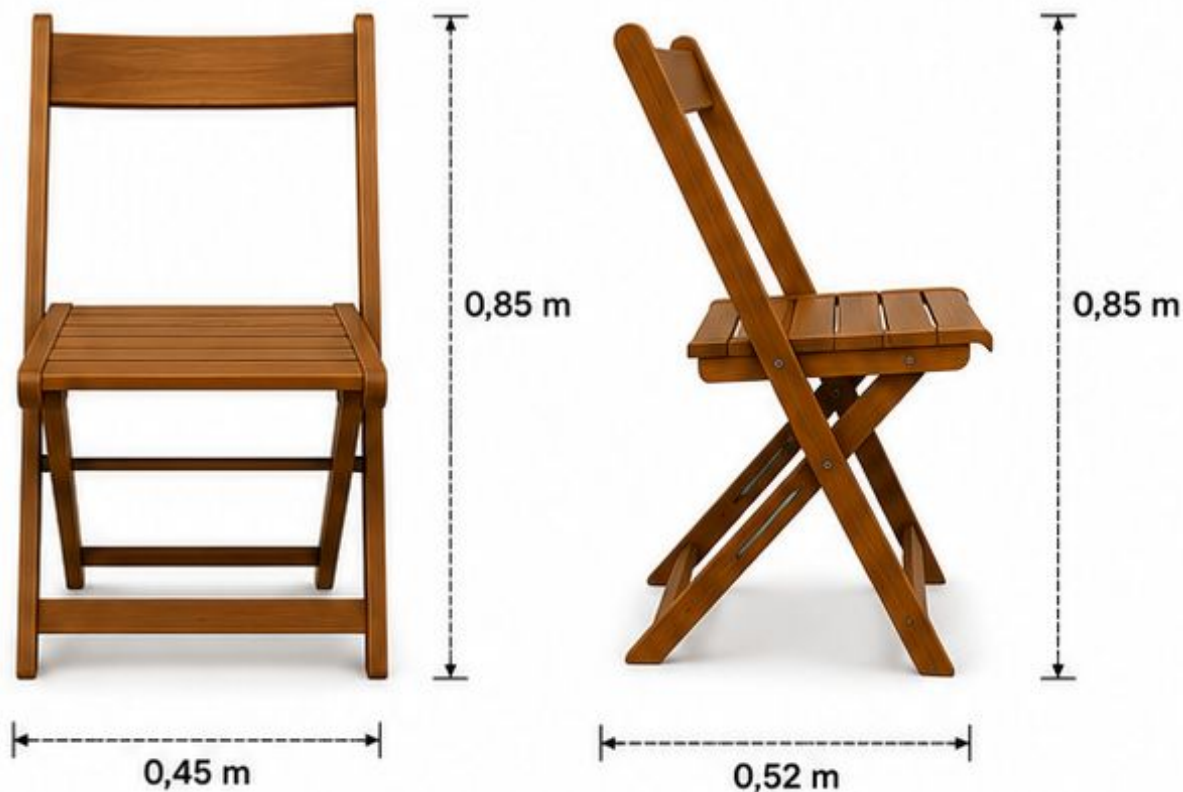
Todos os equipamentos deverão ser entregues limpos, higienizados e em perfeito estado de utilização.

A contratada será responsável pela manutenção preventiva e substituição imediata de peças ou mobiliários danificados durante todo o período do evento, garantindo segurança, conforto e padronização visual das áreas de alimentação e convivência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

6. CADEIRAS DE MADEIRA PADRÃO PARA EVENTOS



LOCAÇÃO DE 60 (SESSENTA) CADEIRAS DE MADEIRA PADRÃO PARA UTILIZAÇÃO NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E CONVIVÊNCIA DA PRAÇA JOÃO CORRÊA DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA.

As cadeiras deverão ser apropriadas para utilização em áreas externas e eventos de grande circulação pública, apresentando excelente padrão de acabamento, estabilidade, resistência e conforto.

As estruturas deverão possuir:

- Estrutura em madeira envernizada;
- Sistema estrutural reforçado;
- Assento firme e estável;
- Acabamento lixado e uniforme;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Cantos e superfícies sem farpas ou irregularidades;
- Excelente padrão visual compatível com o ambiente do evento.

As cadeiras deverão apresentar:

- Resistência para uso contínuo;
- Estabilidade total durante utilização;
- Compatibilidade com áreas de alimentação e convivência;
- Capacidade adequada para utilização pública em eventos.

Não serão aceitas:

- Cadeiras quebradas;
- Estruturas bambas;
- Madeiras empenadas;
- Pinturas descascadas;
- Materiais improvisados;
- Equipamentos em mau estado de conservação;
- Peças com aspecto excessivo de uso.

Todos os equipamentos deverão ser entregues limpos, higienizados e em perfeito estado de utilização.

A contratada será responsável pela manutenção preventiva e substituição imediata de peças ou mobiliários danificados durante todo o período do evento, garantindo segurança, conforto e padronização visual das áreas de alimentação e convivência.

7. TENDA LONADA ARTESÃOS

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA LONADA MEDINDO 20,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 10,00 METROS DE LARGURA FRONTAL, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, NIVELAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADA À ÁREA LATERAL DO MULTIPALCO DA PRAÇA JOÃO CORRÊA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



A estrutura deverá ser instalada ao lado do Multipalco, respeitando alinhamento dos canteiros decorativos, circulação do público e integração visual com as demais estruturas do evento.

A tenda deverá possuir estrutura metálica em aço galvanizado e/ou alumínio estrutural, composta por colunas e cobertura no modelo duas águas, com sistema de elevação mecânica, adequada para utilização em eventos de grande circulação pública.

A estrutura deverá possuir vão totalmente livre, sem pilares centrais, permitindo melhor aproveitamento da área interna, circulação segura do público e integração operacional com as casinhas de artesanato.

A cobertura deverá possuir altura mínima superior a 3,50 metros, considerando que as casinhas de artesanato pertencentes ao acervo municipal possuem aproximadamente 3,40 metros de altura, garantindo compatibilidade operacional e segurança no uso conjunto dos espaços.

A cobertura deverá ser confeccionada em lona branca tipo Sol e Chuva, modelo TD1000 ou superior, apropriada para vãos de grandes dimensões, contendo:

- Proteção UV;
- Tratamento antichama;
- Características autoextinguíveis;
- Impermeabilidade;
- Não propagação de chamas;
- Baixa emissão de gases tóxicos;
- Certificações e atendimento às normas técnicas vigentes.

A lona deverá ser instalada com tensionamento adequado, garantindo estanqueidade, resistência ao vento e durabilidade do conjunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

A estrutura deverá contemplar:

- Sistema de cobertura tensionada;
- Calhas laterais inteiriças para captação pluvial;
- Sistema de escoamento adequado das águas da chuva;
- Travamentos estruturais;
- Contraventamentos;
- Cabos de aço;
- Bases de apoio;
- Proteções de segurança;
- Acabamentos adequados;
- Sistema de aterramento estrutural;
- Dimensionamento estrutural compatível com o porte do evento.

A tenda deverá possuir fechamento lateral completo em lona branca nas duas laterais de 15,00 metros em toda sua extensão, garantindo proteção das casinhas de artesanato contra chuva, vento, umidade e intempéries.

Na parte frontal e no fundo da estrutura deverá ser executado fechamento parcial em lona branca, instalado somente nas extremidades laterais da tenda, com largura aproximada de 2,00 metros de cada lado, avançando até o oitão da cobertura.

O fechamento frontal e posterior deverá permanecer aberto na parte central, garantindo:

- Circulação livre do público;
- Ventilação adequada;
- Integração visual entre os acessos;
- Melhor fluxo operacional do espaço.

Os fechamentos laterais parciais deverão possuir altura total até o oitão da cobertura, proporcionando proteção direta às casinhas posicionadas nas extremidades internas da tenda.

Os fechamentos deverão apresentar:

- Acabamento uniforme;
- Sistema adequado de fixação e tensionamento;
- Resistência compatível com utilização externa;
- Ausência de manchas, rasgos, emendas aparentes ou amarelamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

A fixação da tenda deverá ser realizada através de sistema de lastro com caixas d'água devidamente dimensionadas e distribuídas, garantindo estabilidade estrutural conforme ações de vento previstas na ABNT NBR 6123.

Toda a instalação elétrica deverá possuir sistema completo de aterramento, incluindo hastes de cobre com no mínimo 2,00 metros de comprimento, enterradas no solo e interligadas por conectores apropriados em todas as extremidades da estrutura e a cada 5,00 metros do perímetro da tenda.

A estrutura deverá possuir:

- Sistema de iluminação;
- Iluminação de emergência;
- Sinalização de segurança;
- Proteções elétricas adequadas;
- Dispositivos DR;
- Quadros elétricos protegidos.

Deverão ser instalados:

- 12 refletores LED de 20 W na cor branco quente na cobertura, distribuídos na proporção de 02 unidades por vão de 5,00 metros;
- 08 refletores LED de 20 W na cor verdes instaladas na base externa dos pilares laterais.

Toda a estrutura deverá possuir:

- Projeto de montagem com plantas técnicas;
- ART/RRT/TRT de fabricação;
- ART/RRT/TRT de montagem e desmontagem;
- Memorial descritivo;
- Laudos técnicos;
- Laudo químico da lona;
- Laudo de aterramento;
- Documentação exigida pelo PPCI;
- Atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros, MTE, NR-18 e demais legislações aplicáveis.

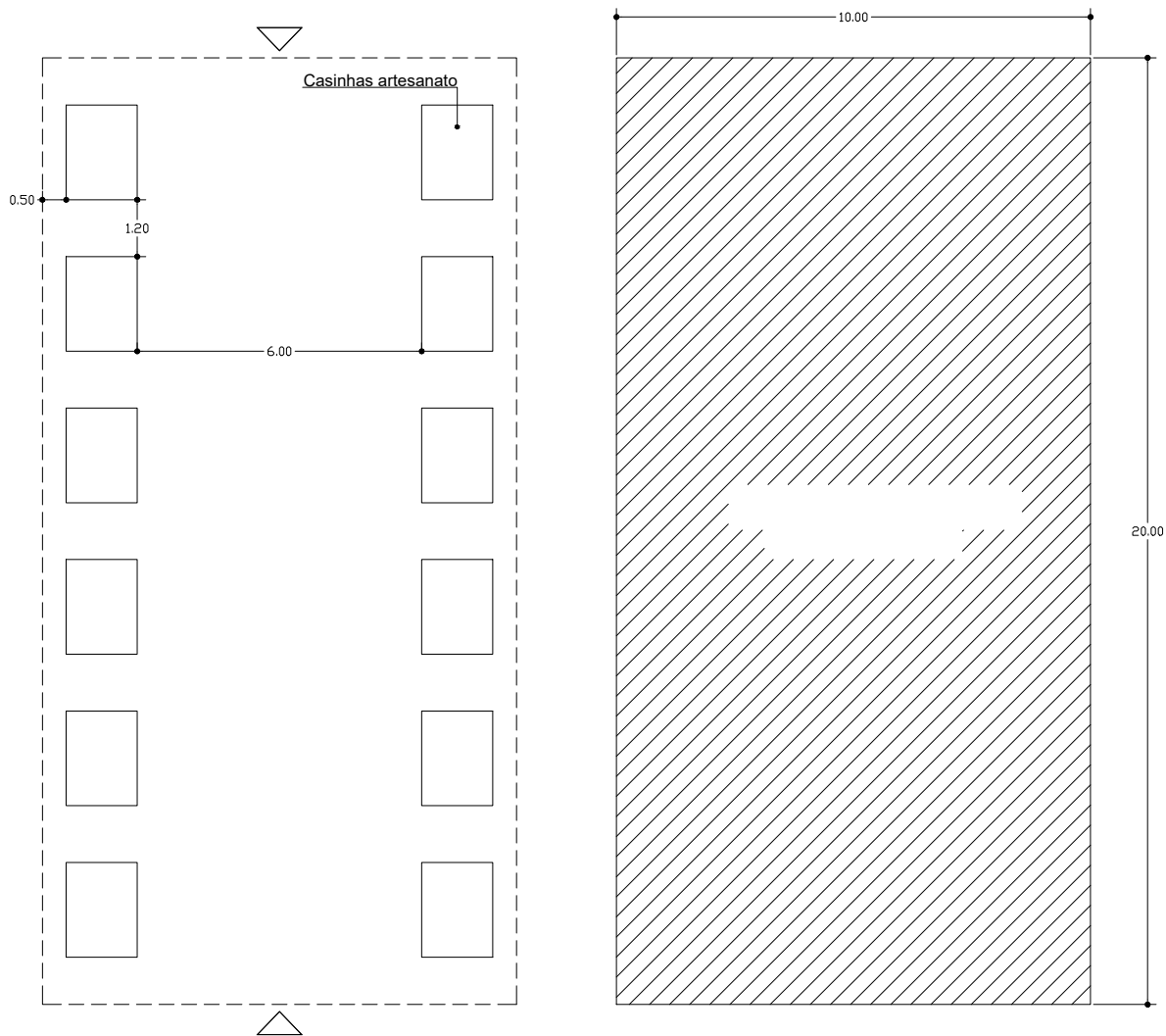
O serviço deverá possuir acompanhamento de responsável técnico habilitado durante os períodos de montagem, operação e desmontagem.

Para fins de medição da empresa contratada, a estrutura deverá estar totalmente montada, testada e em pleno funcionamento até o dia 15/06/2026, com desmontagem prevista a partir de 03/08/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

7.1 ORGANIZAÇÃO INTERNA DAS CASINHAS DE ARTESANATO



Na área interna da tenda serão instaladas 12 (doze) casinhas de madeira pertencentes ao acervo municipal, medindo aproximadamente:

- 2,00 metros de frente;
- 1,50 metro de profundidade;
- 3,40 metros de altura.

As casinhas deverão ser posicionadas alinhadas nas laterais internas da tenda, sendo:

- 06 unidades em uma lateral;
- 06 unidades na lateral oposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Deverá ser mantido espaçamento aproximado de 1,20 metro entre cada casinha, correspondente à área de acesso, circulação e operação das estruturas expositivas.

As casinhas deverão permanecer afastadas aproximadamente 0,50 metro dos fechamentos laterais da tenda, garantindo ventilação adequada, proteção das estruturas, melhor circulação operacional e evitando contato direto com os fechamentos em lona.

A disposição das casinhas deverá criar corredor central livre para circulação do público, garantindo:

- Fluxo adequado de visitantes;
- Acessibilidade;
- Segurança operacional;
- Integração visual entre os espaços expositivos;
- Proteção contra chuva e umidade através dos fechamentos laterais e fechamentos parciais frontal e posterior da tenda.

O posicionamento das estruturas deverá respeitar alinhamento visual, estabilidade, segurança de circulação e integração com o cenário decorativo da Festa Colonial de Canela 2026.

8. TENDAS LONADAS – ÁREA DE ALIMENTAÇÃO 02

LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS LONADAS DESTINADAS À ÁREA DE ALIMENTAÇÃO 02 DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, NIVELAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM E RETIRADA, A SEREM INSTALADAS NA PRAÇA JOÃO CORRÊA.

As estruturas deverão possuir as seguintes dimensões:

- 01 tenda medindo 15,00 metros de largura por 10,00 metros de comprimento;
- 01 tenda medindo 10,00 x 10,00 metros.

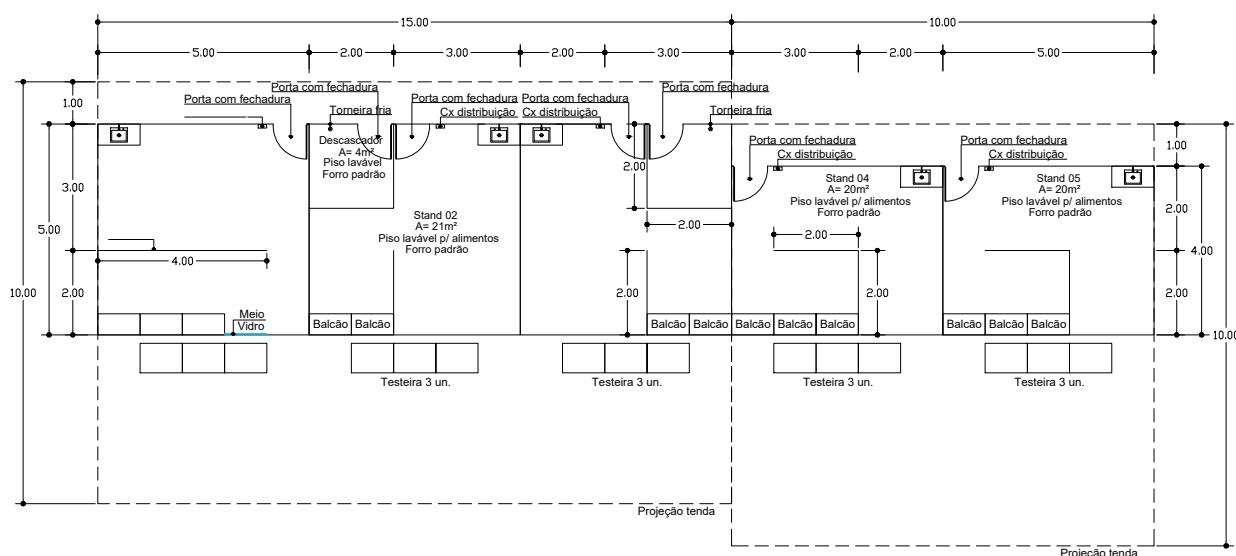
As tendas deverão ser posicionadas lado a lado, sendo que a tenda de 10,00 x 10,00 metros deverá permanecer aproximadamente 1,00 metro avançada à frente da tenda principal de 15,00 x 10,00 metros, conforme layout aprovado pela fiscalização do evento.

A estrutura deverá ser posicionada parcialmente sobre a calçada e parcialmente sobre a via pública, devendo obrigatoriamente manter faixa mínima livre de circulação de 3,60 metros destinada ao tráfego de veículos, garantindo segurança operacional, mobilidade urbana e atendimento às exigências dos órgãos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

As tendas deverão possuir estrutura metálica treliçada em aço galvanizado e/ou alumínio estrutural, composta por colunas e cobertura no modelo quatro águas, com sistema de elevação mecânica, adequada para utilização em eventos de grande circulação pública.



OCTANORM ALIMENTAÇÃO 02

As estruturas deverão possuir altura padrão compatível com utilização em áreas de alimentação e circulação de público, garantindo ventilação adequada, conforto operacional e compatibilidade com as estruturas internas do evento.

A cobertura deverá ser confeccionada em lona branca tipo Sol e Chuva, modelo TD1000 ou superior, apropriada para vãos de grandes dimensões, contendo:

- Proteção UV;
- Tratamento anti-chama;
- Características autoextinguíveis;
- Impermeabilidade;
- Não propagação de chamas;
- Baixa emissão de gases tóxicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Certificações e atendimento às normas técnicas vigentes.

A lona deverá ser instalada com tensionamento adequado, garantindo estanqueidade, resistência ao vento e durabilidade do conjunto.

As estruturas deverão contemplar:

- Sistema de cobertura tensionada;
- Calhas laterais inteiriças para captação pluvial;
- Sistema de escoamento adequado das águas da chuva;
- Travamentos estruturais;
- Contraventamentos;
- Cabos de aço;
- Bases de apoio;
- Proteções de segurança;
- Acabamentos adequados;
- Sistema completo de aterramento estrutural;
- Dimensionamento estrutural compatível com o porte do evento.

As estruturas deverão ser calculadas, dimensionadas e instaladas para resistirem a ventos de até 120 km/h, conforme parâmetros da ABNT NBR 6123, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a estabilidade estrutural e segurança das instalações durante todo o período do evento.

Deverá ser executado fechamento total de fundo em lona branca em toda a extensão posterior das duas tendas, proporcionando proteção adicional contra intempéries, vento e melhor conforto térmico para o público e operadores da área de alimentação.

A primeira tenda deverá possuir fechamento lateral em lona cristal transparente no lado esquerdo, seccionado em:

- 01 trecho de 6,00 metros;
- 01 trecho de 4,00 metros.

A segunda tenda deverá possuir fechamento lateral em lona cristal transparente no lado direito, também seccionado em:

- 01 trecho de 6,00 metros;
- 01 trecho de 4,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Os fechamentos em lona cristal deverão apresentar:

- Excelente transparência;
- Acabamento uniforme;
- Sistema adequado de fixação e tensionamento;
- Resistência compatível com utilização externa;
- Ausência de manchas, rasgos, emendas aparentes ou amarelamento.

Toda a fixação das estruturas deverá ser realizada através de sistema de lastro com caixas d'água ou recipientes equivalentes devidamente dimensionados e preenchidos, garantindo estabilidade estrutural e segurança da instalação, considerando que as estruturas serão montadas em local onde não será permitido perfurar o piso.

O sistema de fixação deverá ser compatível com as ações de vento, circulação intensa de público e condições de utilização do evento, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o correto dimensionamento, estabilidade e segurança das estruturas durante todo o período de montagem, operação e desmontagem.

Toda a instalação elétrica deverá possuir sistema completo de aterramento, incluindo hastes de cobre, conectores e interligações executadas conforme normas técnicas vigentes.

Deverão ser instalados:

- 10 refletores LED de 20 W na cor branco quente na cobertura, distribuídos proporcionalmente ao longo das estruturas;
- 04 refletores LED de 20 W na cor verde, posicionados na base dos pilares frontais das duas tendas, proporcionando iluminação cênica e valorização visual da estrutura.

Para fins de medição da empresa contratada, as estruturas deverão estar totalmente montadas, testadas e em pleno funcionamento até o dia 15/06/2026, com desmontagem prevista a partir de 03/08/2026.

8.1 ESTRUTURAS EM OCTANORM – ÁREA INTERNA DA TENDA ALIMENTAÇÃO 02

LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) ESTANDES EM SISTEMA OCTANORM, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADOS À ÁREA DE ALIMENTAÇÃO 02 DA PRAÇA JOÃO CORRÊA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Os estandes deverão ser posicionados lado a lado na área interna da tenda, respeitando layout aprovado pela fiscalização do evento, garantindo adequada circulação do público, operação das equipes e integração com a área gastronômica.

Deverá ser mantido afastamento mínimo de 1,00 metro entre os fundos dos estandes e o fechamento posterior da tenda, formando corredor técnico e operacional destinado a:

- Acesso aos fundos dos estandes;
- Circulação de equipes de apoio;
- Manutenção operacional;
- Passagem de infraestrutura elétrica e hidráulica;
- Segurança operacional durante todo o período do evento.

Os estandes deverão possuir as seguintes dimensões e posicionamentos:

- 03 (três) estandes medindo 5,00 x 5,00 metros, posicionados na tenda de 15,00 x 10,00 metros;
- 02 (dois) estandes medindo 5,00 x 4,00 metros, posicionados na tenda de 10,00 x 10,00 metros.

Todos os estandes deverão permanecer alinhados frontalmente entre si, respeitando o layout aprovado pela fiscalização do evento, garantindo adequada circulação do público, organização operacional e integração visual com a Área de Alimentação 02 da Praça João Corrêa.

As estruturas deverão ser compostas por perfis de alumínio anodizado em sistema padrão octanorm, com painéis em TS branco ou equivalente, apresentando excelente padrão de acabamento, estabilidade estrutural, conservação e limpeza.

Todos os estandes deverão contemplar obrigatoriamente:

- Piso lavável apropriado para área de alimentos;
- 01 porta com fechadura e chave;
- 04 pontos de iluminação;
- 07 tomadas elétricas de 20A;
- 01 interruptor individual;
- 01 quadro de distribuição elétrica;
- 01 disjuntor de 10A destinado à iluminação;
- 02 disjuntores de 40A destinados às tomadas;



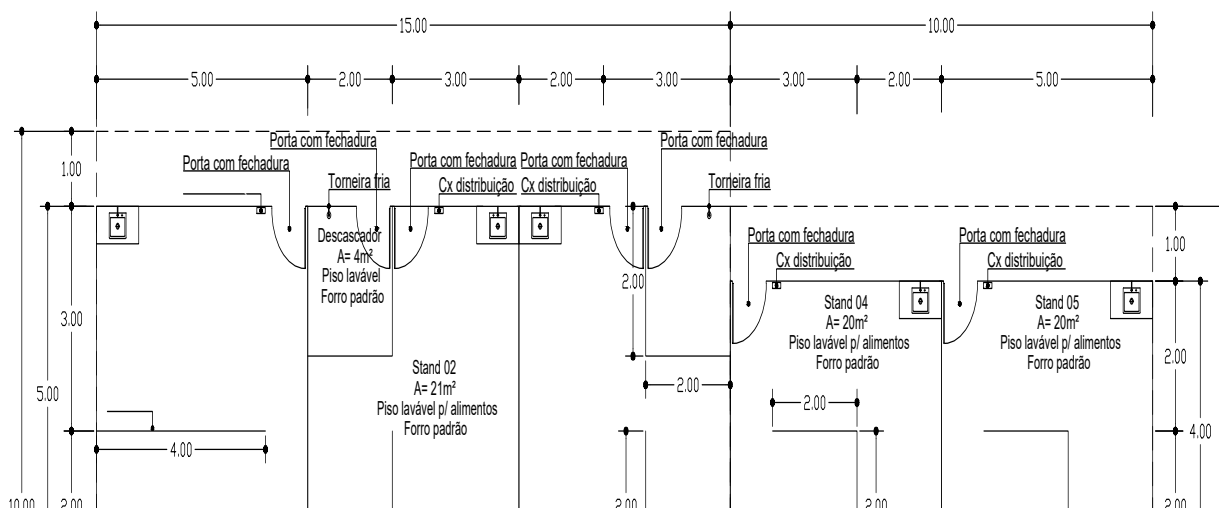
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Sistema completo de aterramento;
- 01 pia em aço inox;
- 01 torneira elétrica;
- 03 metros lineares de testeira padrão octanorm.

As pias em inox deverão possuir acabamento adequado para utilização gastronômica, resistência compatível com manipulação de alimentos e instalação hidráulica apropriada.

As torneiras elétricas deverão estar em perfeito funcionamento, devidamente aterradas e compatíveis com a instalação elétrica executada.

Todos os materiais elétricos e hidráulicos deverão ser novos, não sendo aceitos componentes reaproveitados, improvisados ou danificados.



ESTANDE 01

O estande 01, considerando posicionamento da esquerda para a direita, deverá contemplar:

- 04 metros lineares de divisória em sistema octanorm;
- 03 metros lineares de balcão padrão octanorm;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- 02 metros lineares de meia parede com meio vidro padrão octanorm.

O balcão e a meia parede com vidro deverão compor a fachada frontal do estande, voltada para o deck e circulação pública da Praça João Corrêa, proporcionando integração visual, melhor atendimento ao público e adequada exposição operacional.

A meia parede com vidro deverá possuir excelente acabamento, estabilidade estrutural e vidro devidamente fixado e protegido.

ESTANDES 02 E 03

Os estandes 02 e 03 deverão possuir configuração idêntica, contemplando:

- 02 metros lineares de balcão padrão octanorm;
- 01 metro linear de divisória em sistema octanorm.

No interior dos estandes 02 e 03 deverá ser executada área específica destinada ao descascador de batatas, medindo 2,00 x 2,00 metros, formando ambiente interno de 4,00 m².

A estrutura interna destinada ao descascador deverá possuir:

- Paredes em sistema octanorm;
- 01 ponto de iluminação;
- 01 torneira com água fria;
- 01 tomada elétrica;
- 01 porta com fechadura voltada para a área externa.

A área técnica deverá possuir acabamento adequado, ventilação compatível e instalações apropriadas para operação segura do equipamento.

ESTANDES 04 E 05

Os estandes 04 e 05 deverão possuir configuração idêntica, contemplando:

- 03 metros lineares de balcão padrão octanorm;
- Divisória em formato “L”, medindo 2,00 + 2,00 metros.

Os estandes 04 e 05 deverão permanecer alinhados frontalmente com os demais estandes do conjunto, mantendo padrão visual, alinhamento estrutural e organização da área gastronômica.

INSTALAÇÕES E ACABAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Todos os balcões deverão possuir:

- 0,50 metro de profundidade;
- 1,00 metro de altura;
- 01 nível interno de prateleira;
- Excelente padrão de acabamento e estabilidade estrutural.

Toda a infraestrutura hidráulica deverá contemplar tubulação completa interligada à caixa de gordura geral do evento, incluindo conexões, suportes, registros, fixações e demais acessórios necessários para perfeito funcionamento do sistema.

Toda a tubulação deverá:

- Permanecer em local discreto;
- Estar protegida contra circulação do público;
- Possuir acabamento adequado;
- Evitar vazamentos e odores;
- Garantir segurança operacional.

Toda a fixação das estruturas deverá ser realizada através de sistema de lastro com caixas d'água ou recipientes equivalentes devidamente dimensionados e preenchidos, garantindo estabilidade estrutural e segurança da instalação, considerando que as estruturas serão montadas em local onde não será permitido perfurar o piso.

O sistema de fixação deverá ser compatível com as ações de vento, circulação intensa de público e condições de utilização do evento, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o correto dimensionamento e estabilidade das estruturas.

Todos os materiais utilizados deverão apresentar excelente padrão visual e estrutural, não sendo aceitas peças:

- Quebradas;
- Oxidadas;
- Empenadas;
- Riscadas;
- Com diferenças aparentes de tonalidade;
- Com aspecto excessivo de uso ou reaproveitamento.

Toda a instalação elétrica deverá atender integralmente às normas técnicas vigentes, contemplando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Proteção adequada dos circuitos;
- Organização e proteção dos cabeamentos;
- Sistema completo de aterramento;
- Segurança operacional para área gastronômica;
- Compatibilidade com PPCI e exigências do Corpo de Bombeiros.

9. TENDA PADRÃO PATROCINADORES (10,00 x 5,00 m)

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA PADRÃO MEDINDO 5,00 METROS DE LARGURA POR 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADA À ÁREA DE PATROCINADORES DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026, NA PRAÇA JOÃO CORRÊA.

A estrutura deverá possuir sistema metálico tubular leve, confeccionado em tubos de aço galvanizado e/ou alumínio estrutural de perfil mais fino e discreto, adequado para utilização em áreas externas, decks e espaços de convivência do evento.

A cobertura deverá possuir formato padrão modelo quatro águas, com altura compatível para utilização em áreas de circulação e permanência de público, garantindo ventilação adequada, segurança e integração visual com as demais estruturas do evento.

A cobertura deverá ser confeccionada em lona branca tipo Sol e Chuva, impermeável, com proteção UV, tratamento antichama e características autoextinguíveis, em conformidade com as normas técnicas vigentes de segurança e prevenção contra incêndio.

A lona deverá ser instalada com tensionamento adequado, garantindo estanqueidade, resistência ao vento e durabilidade do conjunto.

A estrutura deverá contemplar:

- Sistema de cobertura tensionada;
- Travamentos estruturais;
- Contraventamentos;
- Bases de apoio adequadas;
- Proteções de segurança;
- Sistema completo de aterramento estrutural;
- Dimensionamento estrutural compatível com utilização em área pública.

A tenda deverá possuir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Fechamento total de fundo em lona branca, com extensão de 10,00 metros;
- Fechamento lateral em lona cristal transparente.

Os fechamentos deverão apresentar:

- Excelente acabamento visual;
- Sistema adequado de fixação e tensionamento;
- Resistência compatível com utilização externa;
- Ausência de manchas, rasgos, emendas aparentes ou amarelamento.

Toda a fixação da estrutura deverá ser realizada através de sistema de lastro com caixas d'água ou recipientes equivalentes devidamente dimensionados e preenchidos, garantindo estabilidade estrutural e segurança da instalação, considerando que a estrutura será montada em local onde não será permitido perfurar o piso.

A estrutura deverá ser calculada e dimensionada para suportar ventos de até 120 km/h, conforme parâmetros da ABNT NBR 6123.

Toda a instalação elétrica deverá possuir sistema completo de aterramento, conforme normas técnicas vigentes.

A estrutura deverá possuir:

- Sistema de iluminação;
- 02 pontos de iluminação;
- Proteções elétricas adequadas;
- Dispositivos DR;
- Cabeamentos organizados e protegidos.

Ao término do evento, deverá ser realizada desmontagem completa, retirada integral dos materiais e limpeza total da área utilizada.

9.1 ESTRUTURAS EM OCTANORM – ÁREA INTERNA DA TENDA PATROCINADORES LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) ESTANDES EM SISTEMA OCTANORM, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADOS À ÁREA INTERNA DA TENDA PATROCINADORES DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026.

Os estandes deverão ser instalados lado a lado na área interna da tenda, ocupando a extensão frontal da estrutura, respeitando alinhamento visual, circulação do público e integração com a área de patrocinadores do evento.

Cada estande deverá possuir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Estrutura em perfis de alumínio anodizado padrão octanorm;
- Painéis de fechamento laterais e de fundo em TS branco ou equivalente;
- Piso lavável apropriado para utilização em eventos;
- Excelente padrão de acabamento, conservação e limpeza.

Os estandes não deverão possuir:

- Forro;
- Fechamento frontal.

Os 03 estandes deverão contemplar obrigatoriamente, no total:

- 06 tomadas elétricas de 20A, sendo 02 tomadas para cada estande;
- 03 pontos de iluminação, sendo 01 ponto para cada estande;
- 01 interruptor;
- 01 quadro de distribuição de energia;
- 02 disjuntores de 20A destinados à alimentação elétrica dos 03 estandes;
- Sistema completo de aterramento.

Toda a instalação elétrica deverá atender às normas técnicas vigentes, contemplando:

- Proteção adequada dos circuitos;
- Organização dos cabamentos;
- Proteções elétricas;
- Segurança operacional.

O sistema de fixação deverá ser compatível com as ações de vento até 120 km/h, circulação de público e condições de utilização do evento, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o correto dimensionamento, estabilidade e segurança das estruturas durante todo o período de montagem, operação e desmontagem.

Todos os materiais elétricos utilizados deverão ser novos, não sendo aceitos:

- Cabos reaproveitados;
- Tomadas reutilizadas;
- Componentes improvisados;
- Materiais danificados ou em mau estado de conservação.



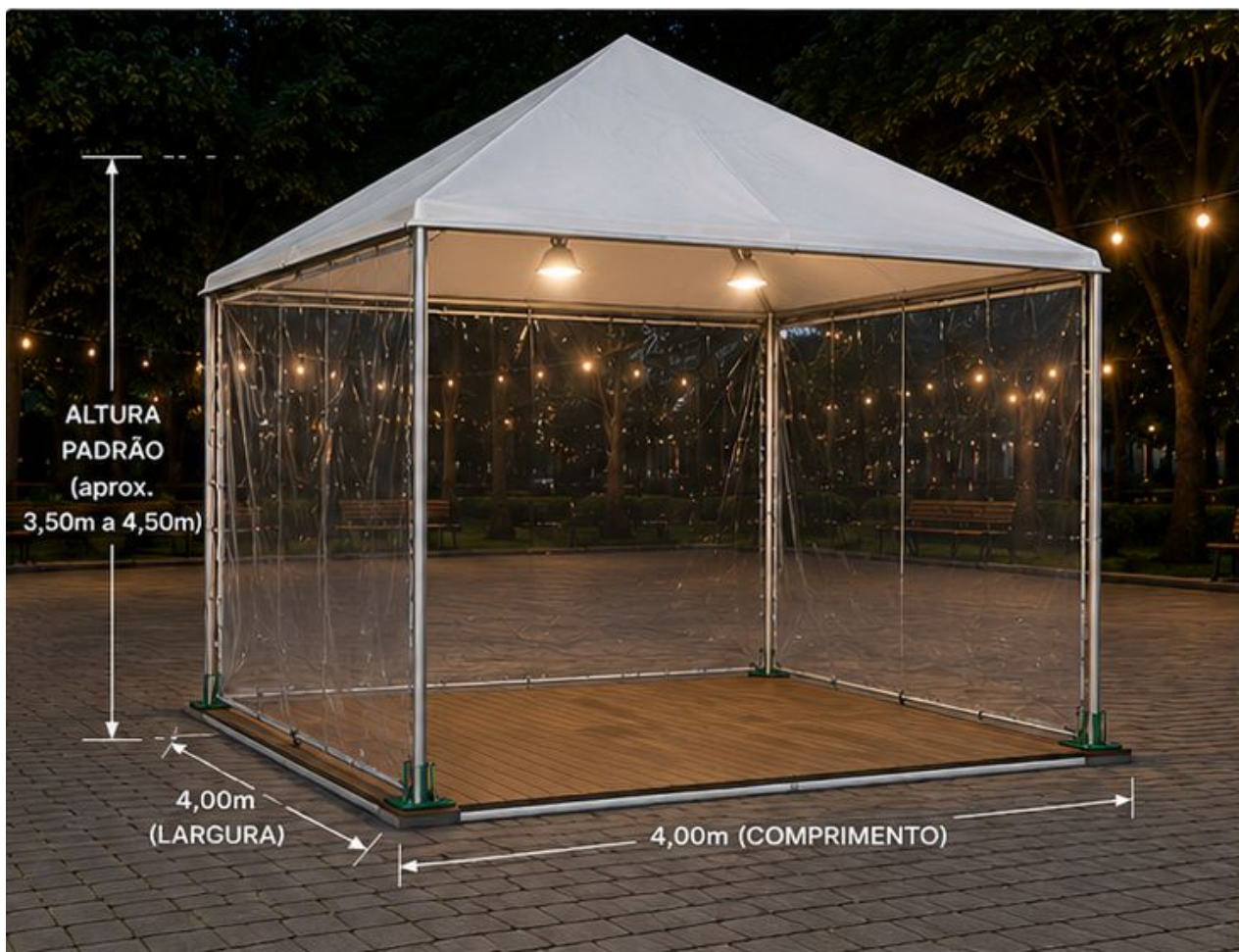
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Todos os materiais estruturais deverão apresentar excelente padrão visual e operacional, não sendo aceitas peças:

- Quebradas;
- Oxidadas;
- Empenadas;
- Riscadas;
- Com aspecto excessivo de uso ou reaproveitamento.

Toda a instalação deverá possuir sistema completo de aterramento, garantindo segurança operacional e proteção dos equipamentos instalados.

10. TENDA PADRÃO DECK (4,00 x 4,00 m)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA PADRÃO MEDINDO 4,00 METROS DE LARGURA POR 4,00 METROS DE COMPRIMENTO, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADA À ÁREA DE DECK DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026, NA PRAÇA JOÃO CORRÊA.

A estrutura deverá possuir sistema metálico tubular leve, confeccionado em tubos de aço galvanizado e/ou alumínio estrutural de perfil fino e discreto, adequado para utilização em áreas externas, decks e espaços de convivência do evento.

A cobertura deverá possuir formato padrão modelo quatro águas, com altura compatível para utilização em áreas de circulação e permanência de público, garantindo ventilação adequada, segurança operacional e integração visual com as demais estruturas do evento.

A cobertura deverá ser confeccionada em lona branca tipo Sol e Chuva, modelo TD1000 ou superior, apropriada para utilização externa, contendo:

- Proteção UV;
- Tratamento antichama;
- Características autoextinguíveis;
- Impermeabilidade;
- Não propagação de chamas;
- Baixa emissão de gases tóxicos;
- Atendimento às normas técnicas vigentes.

A lona deverá ser instalada com tensionamento adequado, garantindo estanqueidade, resistência ao vento e durabilidade do conjunto.

A estrutura deverá contemplar:

- Estrutura tubular metálica leve;
- Sistema de cobertura tensionada;
- Travamentos estruturais;
- Contraventamentos;
- Bases de apoio;
- Proteções de segurança;
- Sistema completo de aterramento estrutural;
- Dimensionamento estrutural compatível com o porte da estrutura e local de instalação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

A estrutura deverá ser calculada e dimensionada para resistir a ventos de até 120 km/h, conforme parâmetros da ABNT NBR 6123.

A tenda deverá possuir fechamento lateral e de fundo em lona cristal transparente, garantindo proteção contra chuva, vento e baixas temperaturas sem comprometer a visibilidade do espaço interno.

Os fechamentos em lona cristal deverão apresentar:

- Excelente transparência;
- Acabamento uniforme;
- Sistema adequado de fixação;
- Ausência de rasgos, manchas ou amarelamento.

A estrutura deverá possuir:

- 02 pontos de iluminação interna em LED;
- 02 tomadas elétricas de 20A;
- Proteções elétricas adequadas;
- Sistema completo de aterramento.

Todos os materiais elétricos utilizados deverão ser novos, não sendo aceitos:

- Cabos reaproveitados;
- Tomadas reutilizadas;
- Componentes improvisados;
- Materiais danificados ou em mau estado de conservação.

Toda a instalação elétrica deverá atender às normas técnicas vigentes, contemplando:

- Proteção adequada dos circuitos;
- Organização dos cabeamentos;
- Segurança operacional;
- Compatibilidade com as exigências do PPCI e Corpo de Bombeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

11. PRATICÁVEIS MODULARES PARA SEGURANÇA E MONITORAMENTO

LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE PRATICÁVEIS MODULARES, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADOS À ÁREA DE DECK DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026, NA PRAÇA JOÃO CORRÊA.

Os praticáveis serão destinados à utilização pelas equipes de segurança, monitoramento e controle operacional durante a realização do evento, proporcionando melhor campo de visão para acompanhamento da circulação de público, monitoramento de acessos e apoio às operações de segurança.



Os praticáveis deverão possuir dimensões aproximadas de:

- 1,00 metro de largura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- 1,00 metro de comprimento;
- Altura aproximada de 0,60 metro.

As estruturas deverão ser apropriadas para utilização em áreas externas e eventos de grande circulação pública, garantindo estabilidade, resistência estrutural e segurança operacional durante todo o período de utilização.

Os praticáveis deverão possuir:

- Estrutura metálica reforçada em aço galvanizado e/ou alumínio estrutural;
- Sistema modular resistente e estável;
- Piso superior antiderrapante;
- Capacidade de carga compatível com utilização contínua;
- Travamentos estruturais;
- Bases de apoio niveladoras;
- Excelente padrão de acabamento e conservação.

A superfície superior deverá apresentar:

- Piso plano e nivelado;
- Acabamento sem irregularidades;
- Ausência de frestas ou deformações;
- Segurança adequada para permanência dos operadores.

Não serão aceitos:

- Praticáveis empenados;
- Estruturas instáveis;
- Pisos danificados;
- Materiais oxidados;
- Componentes improvisados;
- Estruturas com aparência excessiva de uso.

As estruturas deverão permitir:

- Montagem rápida;
- Fácil deslocamento operacional;
- Estabilidade durante utilização;
- Compatibilidade com áreas pavimentadas da praça.

Toda a fixação e apoio das estruturas deverá garantir estabilidade operacional durante utilização contínua, considerando circulação intensa de público e utilização em área externa.

A contratada será responsável por:

- Fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Transporte;
- Montagem;
- Nivelamento;
- Manutenção preventiva;
- Substituição de peças danificadas;
- Desmontagem;
- Retirada completa dos materiais ao término do evento.

12. CONJUNTO 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM SUPORTE



AQUISIÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, RETIRADA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE 20 (VINTE) CONJUNTOS DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM SUPORTE, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO DURANTE A FESTA COLONIAL DE CANELA 2026.

Cada conjunto deverá ser composto por 04 lixeiras individuais fixadas em suporte metálico resistente, apropriadas para utilização em áreas externas e locais de grande circulação pública.

Características:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Capacidade em volume: 60 L.

Unidades por kit: 4.

Capacidade de 60 litros por lixeira, ideal para coleta seletiva.

Estrutura em aço galvanizado, leve e durável.

Tampa basculante para fácil acesso ao lixo.

Dimensões de 72 cm de altura e 38 cm de largura.

Os conjuntos deverão contemplar obrigatoriamente identificação individual para os seguintes resíduos:

- Metais;
- Papéis;
- Plásticos;
- Orgânicos.

A identificação dos resíduos deverá possuir excelente legibilidade, acabamento visual e resistência para utilização externa, sendo obrigatória a correta identificação da lixeira destinada aos resíduos orgânicos.

As lixeiras deverão possuir:

- Estrutura resistente;
- Material apropriado para utilização externa;
- Fácil higienização;
- Resistência à umidade e intempéries;
- Excelente padrão de acabamento;
- Fixação segura junto ao suporte.

Os suportes deverão possuir:

- Estrutura metálica reforçada;
- Estabilidade adequada;
- Acabamento resistente para área externa;
- Sistema de fixação compatível com utilização em espaços públicos.

Deverá ser aplicado na parte frontal de cada lixeira adesivo institucional da SMTTC, com arte fornecida pela Secretaria.

Os adesivos deverão possuir:

- Medida aproximada de 30 cm de largura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Impressão de alta qualidade;
- Resistência à umidade e intempéries;
- Excelente acabamento visual;
- Aplicação uniforme, sem bolhas, descolamentos ou deformações.

A aplicação dos adesivos deverá ser realizada de forma centralizada na parte frontal das lixeiras, garantindo perfeita visualização da identidade visual institucional.

Todos os materiais utilizados deverão ser novos, não sendo aceitos:

- Materiais reaproveitados;
- Estruturas oxidadas;
- Peças quebradas;
- Adesivos mal aplicados;
- Componentes danificados ou com aparência excessiva de uso.

A empresa contratada será responsável por:

- Fabricação e fornecimento dos conjuntos;
- Transporte;
- Montagem e instalação;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Limpeza e conservação durante o evento;
- Retirada completa ao término da utilização;
- Armazenamento dos materiais, quando aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

13. CONTÊINERES PARA COLETA SELETIVA 700 LITROS



AQUISIÇÃO, CONFECCÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, RETIRADA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE 01 (UM) CONJUNTO DE CONTÊINERES DESTINADOS À COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 700 LITROS, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A FESTA COLONIAL DE CANELA 2026.

Os contêineres deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD), resistentes a impactos, intempéries, umidade e radiação UV, apropriados para utilização em áreas públicas e eventos de grande circulação.

Os equipamentos deverão possuir:

- Estrutura robusta;
- Superfícies lisas para facilitar higienização;
- Tampa articulada;
- Rodízios giratórios de alta resistência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Sistema eficiente de vedação;
- Compatibilidade com processos de coleta mecanizada;
- Excelente padrão de acabamento e conservação.

Para atendimento da demanda, deverá ser fornecido:

- 01 unidade na cor verde destinada a resíduos recicláveis;
- 01 unidade na cor marrom destinada a resíduos orgânicos.

Os rodízios deverão permitir fácil movimentação e operação dos equipamentos em áreas pavimentadas, garantindo estabilidade operacional e segurança durante a utilização.

As tampas deverão possuir perfeito funcionamento, resistência compatível com utilização contínua e fechamento adequado para controle de odores e proteção contra intempéries.

Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e adequados ao uso externo, garantindo durabilidade, segurança operacional e eficiência na segregação de resíduos.

Deverá ser aplicado adesivo institucional da SMTC na parte frontal e nas laterais dos contêineres, com arte fornecida pela Secretaria.

Os adesivos deverão possuir:

- Medida aproximada de 30 cm de largura;
- Impressão de alta qualidade;
- Resistência à umidade, limpeza e intempéries;
- Excelente acabamento visual;
- Aplicação uniforme, sem bolhas, deformações ou descolamentos.

A aplicação dos adesivos deverá ser realizada de forma centralizada e alinhada, garantindo perfeita visualização da identidade visual institucional.

Todos os materiais utilizados deverão ser novos, não sendo aceitos:

- Equipamentos reutilizados;
- Estruturas rachadas ou deformadas;
- Rodízios danificados;
- Tampas com mau funcionamento;
- Adesivos mal aplicados;
- Materiais com aspecto excessivo de uso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Componentes improvisados ou avariados.

A empresa contratada será responsável por:

- Aquisição e fornecimento dos equipamentos;
- Transporte;
- Instalação e posicionamento;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Limpeza e conservação durante o evento;
- Retirada integral dos materiais ao término da utilização;
- Armazenamento dos equipamentos, quando aplicável.

14. TRANSPORTE CASINHAS DE ARTESANATO

TRANSPORTE, RETIRADA, REINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, E ARMAZENAMENTO DE 12 (DOZE) CASINHAS DE MADEIRA PERTENCENTES AO ACERVO DO MUNICÍPIO DE CANELA, DESTINADAS À UTILIZAÇÃO COMO ESTRUTURAS EXPOSITIVAS E DE APOIO DURANTE A FESTA COLONIAL DE CANELA 2026.

As casinhas encontram-se instaladas junto ao Centro de Feiras e deverão ser transportadas, posicionadas e instaladas no local indicado pela SMTC, na Praça João Corrêa. Após o encerramento do evento, deverão ser desmontadas, transportadas e reinstaladas em novo depósito municipal, permanecendo armazenadas até nova utilização.

O serviço deverá contemplar:

- Transporte completo das estruturas;
- Movimentação interna;
- Carga e descarga;
- Montagem e desmontagem;
- Posicionamento conforme layout definido pela SMTC;
- Nivelamento e fixação;
- Pequenos reparos e ajustes necessários;
- Retorno e armazenamento das estruturas ao término do evento.

A movimentação das casinhas deverá ser realizada exclusivamente com empilhadeira industrial convencional de garfos frontais, tipo contrabalançada, equipada com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Capacidade compatível com a carga;
- Garfos longos apropriados para pallets;
- Sistema side shift para deslocamento lateral dos garfos.

Fica proibida a utilização de mini-carregadeiras tipo Bobcat ou equipamentos similares com implementos adaptados.

Após a movimentação interna, as casinhas deverão ser transportadas em caminhão prancha e/ou caminhão esteira adequado, devidamente dimensionado e com sistema seguro de amarração e proteção das estruturas.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para execução dos serviços, garantindo segurança operacional, eficiência logística e preservação do patrimônio público.

A contratada será integralmente responsável pela integridade física das casinhas durante todas as etapas de movimentação, transporte, instalação, desmontagem e armazenamento, devendo adotar procedimentos adequados de proteção e manuseio para evitar danos estruturais, funcionais ou estéticos.

As casinhas deverão ser posicionadas conforme layout definido pela SMTC, respeitando alinhamento, espaçamento, estabilidade e organização visual do conjunto.

Todos os equipamentos utilizados deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

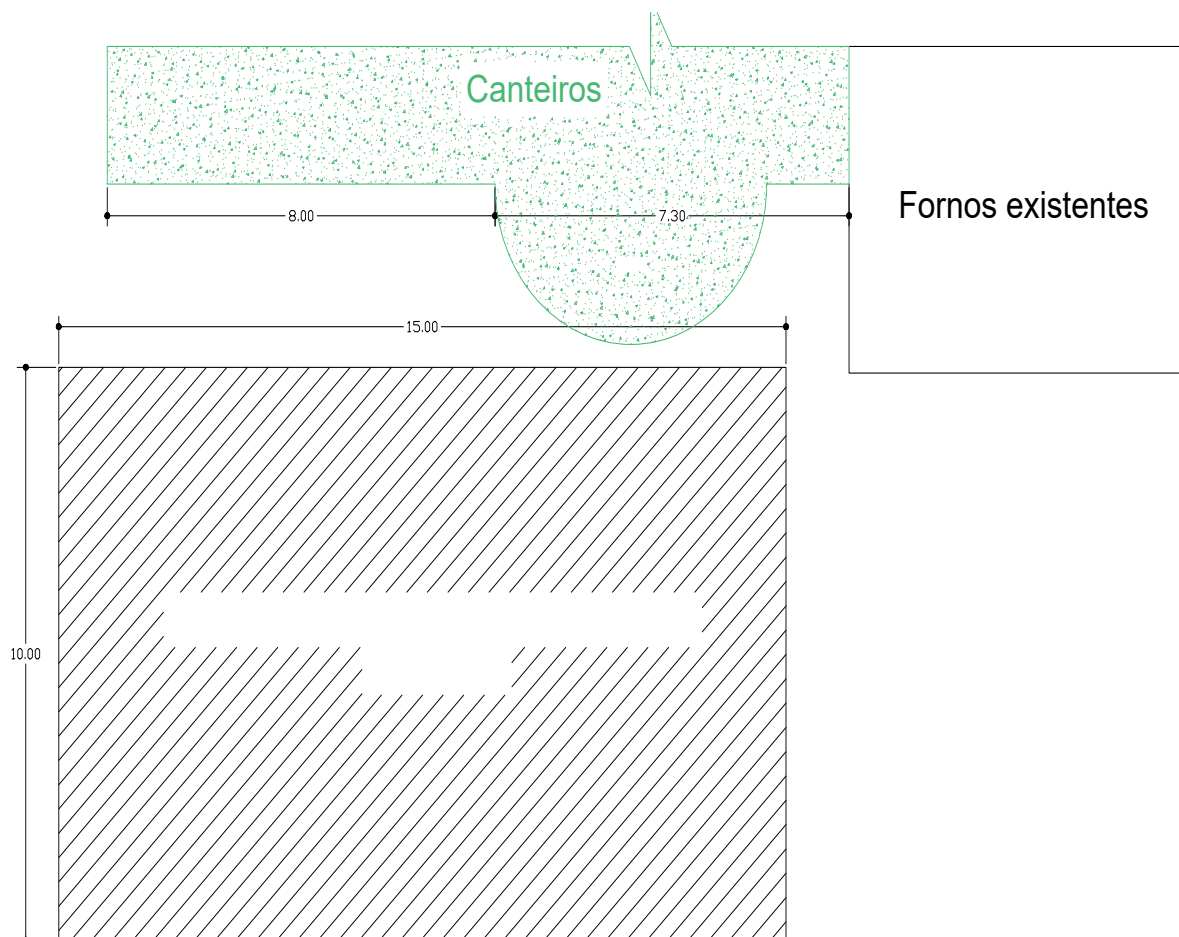
Para fins de medição da empresa contratada, as casinhas deverão estar totalmente montadas, niveladas, testadas e prontas para funcionamento até o dia 14/06/2026, com retirada prevista a partir de 03/08/2026.

15. TENDA LONADA – ÁREA ALIMENTAÇÃO 03

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA LONADA DESTINADA À ÁREA DE ALIMENTAÇÃO 03 DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026, MEDINDO 10,00 METROS DE LARGURA POR 15,00 METROS DE COMPRIMENTO, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM E RETIRADA, A SER INSTALADA NA PRAÇA JOÃO CORRÊA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



A estrutura deverá possuir sistema metálico em aço galvanizado e/ou alumínio estrutural, composta por colunas e cobertura no modelo quatro águas, adequada para utilização em eventos de grande circulação pública.

A tenda deverá possuir altura padrão compatível com utilização em áreas de alimentação, circulação de público e operação gastronômica, garantindo ventilação adequada, conforto operacional e integração visual com as demais estruturas do evento.

A cobertura deverá ser confeccionada em lona branca tipo Sol e Chuva, modelo TD1000 ou superior, apropriada para utilização externa, contendo:

- Proteção UV;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Tratamento antichama;
- Características autoextinguíveis;
- Impermeabilidade;
- Não propagação de chamas;
- Baixa emissão de gases tóxicos;
- Atendimento às normas técnicas vigentes.

A lona deverá ser instalada com tensionamento adequado, garantindo estanqueidade, resistência ao vento e durabilidade do conjunto.

A estrutura deverá contemplar:

- Sistema de cobertura tensionada;
- Calhas laterais inteiriças para captação pluvial;
- Sistema adequado de escoamento das águas da chuva;
- Travamentos estruturais;
- Contraventamentos;
- Cabos de aço;
- Bases de apoio;
- Sistema de fixação adequado;
- Proteções de segurança;
- Sistema completo de aterramento estrutural;
- Dimensionamento estrutural compatível com o porte do evento.

A estrutura deverá ser calculada e dimensionada para resistir a ventos de até 120 km/h, conforme parâmetros da ABNT NBR 6123.

Toda a fixação da estrutura deverá ser realizada através de sistema de lastro com caixas d'água ou recipientes equivalentes devidamente dimensionados e preenchidos, garantindo estabilidade estrutural e segurança da instalação, considerando que a estrutura será montada em local onde não será permitido perfurar o piso.

A tenda deverá possuir fechamento lateral em lona cristal nos lados de 10,00 metros, contendo fechamento seccionado em:

- 05 metros + 05 metros em uma lateral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- 05 metros + 05 metros na lateral oposta.

Os fechamentos laterais deverão ser destinados à proteção dos estandes octanorm internos contra chuva, vento e umidade.

Deverá ainda possuir fechamento total de fundo em lona branca em toda a extensão de 15,00 metros da estrutura.

Os fechamentos deverão apresentar:

- Acabamento uniforme;
- Sistema adequado de fixação;
- Excelente estado de conservação;
- Ausência de manchas, rasgos ou emendas aparentes.

Toda a instalação elétrica deverá possuir sistema completo de aterramento conforme normas técnicas vigentes.

Deverão ser instalados:

- 02 refletores LED de 20 W na cor branco quente na cobertura da tenda;
- 03 refletores LED de 20 W na cor vermelho, destinadas à iluminação complementar e cenográfica da estrutura, posicionados na base dos pilares frontais da tenda.

15.1 ESTRUTURAS EM OCTANORM – ÁREA INTERNA DA TENDA ALIMENTAÇÃO 03 LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) ESTANDES EM SISTEMA OCTANORM, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADOS À ÁREA INTERNA DA TENDA ALIMENTAÇÃO 03 DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026, NA PRAÇA JOÃO CORRÊA.

Os estandes deverão ser posicionados lado a lado, conforme layout aprovado pela fiscalização do evento, sendo:

- 02 estandes medindo 4,00 x 4,00 metros, correspondentes aos estandes 01 e 02, posicionados no lado esquerdo da tenda e com configuração idêntica;
- 01 estande medindo 5,00 x 5,00 metros, destinado ao estande 03.

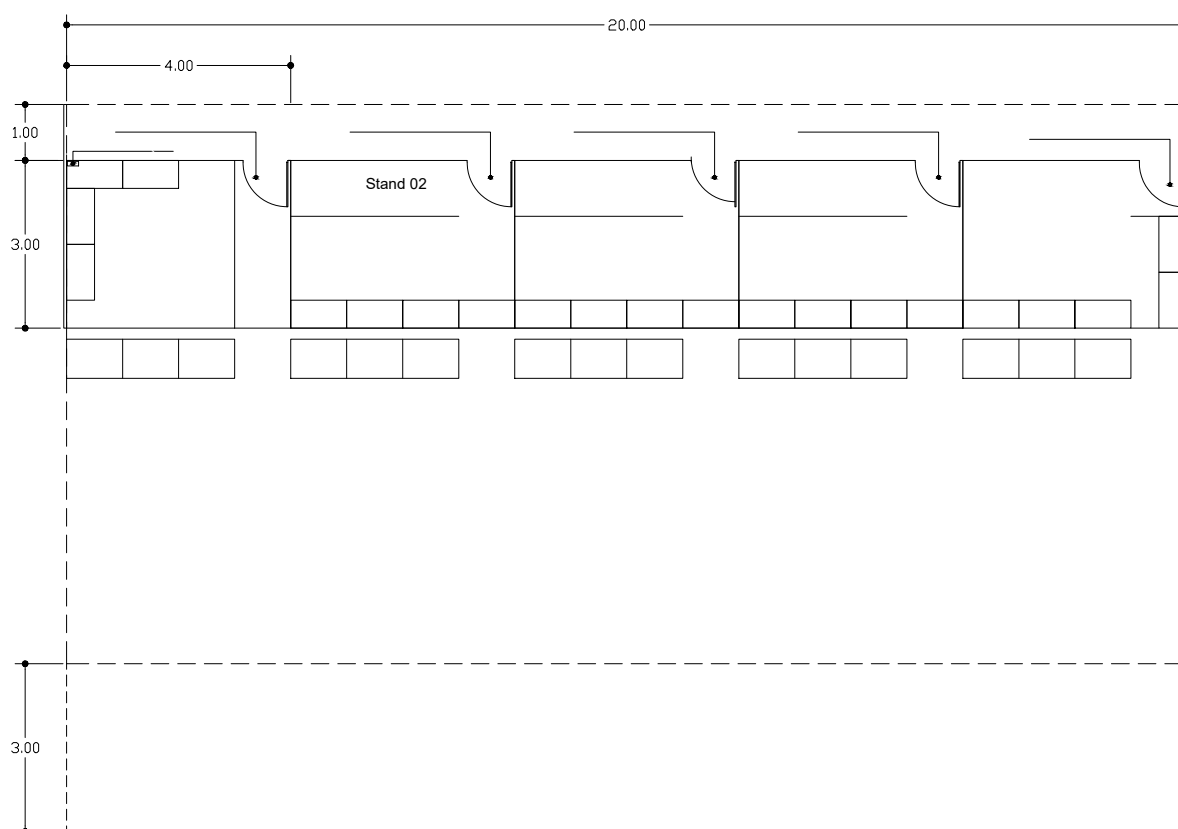
As estruturas deverão ser compostas por:

- Perfis de alumínio anodizado padrão octanorm;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Painéis em TS branco ou equivalente;
- Excelente padrão de acabamento, conservação e limpeza;
- Piso lavável apropriado para área de alimentação;
- Forro padrão octanorm.



Todos os estandes deverão apresentar perfeito alinhamento estrutural, estabilidade e acabamento uniforme, não sendo aceitas peças:

- Quebradas;
- Oxidadas;
- Empenadas;
- Riscadas;
- Com diferenças aparentes de tonalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Com aspecto excessivo de uso ou reaproveitamento.

ESTANDES 01 E 02

Os estandes 01 e 02 deverão possuir configuração idêntica, contemplando obrigatoriamente:

- 01 porta com fechadura e chave;
- 01 pia em aço inox;
- 01 torneira elétrica;
- 02 pontos de iluminação;
- 06 tomadas elétricas de 20A;
- 01 interruptor individual;
- 01 quadro de distribuição de energia;
- 03 disjuntores, sendo:
 - 01 disjuntor de 10A para iluminação;
 - 02 disjuntores de 40A para tomadas;
- Piso lavável apropriado para alimentação;
- 01 divisória padrão octanorm medindo 3,00 metros;
- 04 metros lineares de balcão padrão octanorm;
- 03 metros lineares de testeira padrão octanorm;
- Sistema completo de aterramento.

Os balcões deverão possuir:

- 0,50 metro de profundidade;
- 1,00 metro de altura;
- 01 nível interno de prateleira;
- Excelente padrão de acabamento e estabilidade estrutural.

ESTANDE 03

O estande 03 deverá contemplar obrigatoriamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- 01 porta com fechadura e chave;
- 01 pia em aço inox;
- 01 torneira elétrica;
- 02 pontos de iluminação;
- 06 tomadas elétricas de 20A;
- 01 interruptor individual;
- 01 quadro de distribuição de energia;
- 03 disjuntores, sendo:
 - 01 disjuntor de 10A para iluminação;
 - 02 disjuntores de 20A para tomadas;
- Piso lavável apropriado para alimentação;
- 01 divisória padrão octanorm medindo 4,00 metros;
- 05 metros lineares de balcão padrão octanorm;
- 03 metros lineares de testeira padrão octanorm;
- Sistema completo de aterramento.

Os balcões deverão possuir:

- 0,50 metro de profundidade;
- 1,00 metro de altura;
- 01 nível interno de prateleira;
- Excelente padrão de acabamento e estabilidade estrutural.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

Todas as instalações elétricas deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, contemplando:

- Proteção adequada dos circuitos;
- Organização dos cabamentos;
- Dispositivos de proteção;
- Segurança operacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Compatibilidade com PPCI e exigências do Corpo de Bombeiros.

Todos os materiais elétricos utilizados deverão ser novos, não sendo aceitos:

- Cabos reaproveitados;
- Tomadas reutilizadas;
- Disjuntores usados;
- Componentes improvisados;
- Materiais danificados.

Toda a infraestrutura hidráulica deverá contemplar tubulação completa interligada à caixa de gordura geral do evento, incluindo conexões, suportes, registros e todos os materiais necessários para perfeito funcionamento do sistema.

Cada estande deverá possuir sistema hidráulico interligado à rede geral de escoamento e à caixa de gordura principal do evento.

Toda a tubulação deverá:

- Permanecer protegida;
- Estar instalada em local discreto;
- Possuir acabamento adequado;
- Evitar interferência na circulação do público;
- Garantir segurança operacional;
- Evitar vazamentos e odores.

Não serão aceitas instalações improvisadas, tubulações aparentes sem proteção ou materiais hidráulicos danificados.

As estruturas deverão ser compatíveis com utilização em eventos de grande circulação pública e adequadas às condições operacionais previstas para a Festa Colonial de Canela 2026.

Toda a instalação deverá possuir sistema completo de aterramento estrutural e elétrico, conforme normas técnicas vigentes.

Durante todo o período do evento, a empresa contratada deverá realizar manutenção preventiva e corretiva das estruturas, instalações elétricas e hidráulicas, incluindo:

- Reaperto de fixações;
- Substituição de componentes danificados;
- Reparos elétricos e hidráulicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Limpeza e conservação geral dos estandes;
- Atendimento técnico imediato sempre que necessário.

16. TENDA 5,00 x 5,00 METROS (2 unidades)



LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS MEDINDO 5,00 METROS DE LARGURA POR 5,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM E RETIRADA, A SEREM INSTALADAS EM LOCAIS DISTINTOS E AFASTADOS ENTRE SI, PORÉM AMBOS LOCALIZADOS NA PRAÇA JOÃO CORRÊA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026.

As estruturas deverão possuir sistema metálico tubular leve, confeccionado em tubos de aço galvanizado e/ou alumínio estrutural, apropriadas para estruturas de pequeno porte, garantindo estabilidade, segurança e excelente acabamento visual.

As coberturas deverão possuir formato modelo quatro águas, com altura padrão compatível para utilização em áreas de atendimento ao público e comercialização de bebidas durante o evento.

As coberturas deverão ser confeccionadas em lona branca tipo Sol e Chuva, modelo TD1000 ou superior, apropriada para utilização externa, contendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Proteção UV;
- Tratamento antichama;
- Características autoextinguíveis;
- Impermeabilidade;
- Não propagação de chamas;
- Baixa emissão de gases tóxicos;
- Atendimento às normas técnicas vigentes.

A lona deverá ser instalada com tensionamento adequado, garantindo estanqueidade, resistência ao vento e durabilidade do conjunto.

Cada estrutura deverá contemplar:

- Estrutura tubular metálica leve;
- Sistema de cobertura tensionada;
- Travamentos estruturais;
- Contraventamentos;
- Bases de apoio;
- Sistema de fixação adequado conforme normas técnicas vigentes;
- Proteções de segurança;
- Sistema completo de aterramento estrutural;
- Dimensionamento estrutural compatível com o porte da estrutura e local de instalação.

As estruturas deverão ser calculadas e dimensionadas para resistir a ventos de até 120 km/h, conforme parâmetros da ABNT NBR 6123.

Toda a fixação das estruturas deverá ser realizada através de sistema de lastro com caixas d'água ou recipientes equivalentes devidamente dimensionados e preenchidos, garantindo estabilidade estrutural e segurança da instalação, considerando que as estruturas serão montadas em local onde não será permitido perfurar o piso.

As tendas deverão possuir fechamento lateral em lona cristal transparente em 03 (três) lados de cada estrutura, garantindo proteção contra chuva, vento e baixas temperaturas sem comprometer a visibilidade do espaço interno.

Os fechamentos em lona cristal deverão apresentar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Excelente transparência;
- Acabamento uniforme;
- Sistema adequado de fixação;
- Ausência de manchas, rasgos, amarelamento ou emendas aparentes.

Cada estrutura deverá possuir:

- 01 ponto de iluminação interna em LED;
- 02 tomadas elétricas de 20A;
- 01 interruptor;
- Proteções elétricas adequadas;
- Sistema completo de aterramento.

Todos os materiais elétricos utilizados deverão ser novos, não sendo aceitos:

- Cabos reaproveitados;
- Tomadas reutilizadas;
- Componentes improvisados;
- Materiais danificados ou em mau estado de conservação.

Toda a instalação elétrica deverá atender às normas técnicas vigentes, contemplando:

- Proteção adequada dos circuitos;
- Organização dos cabamentos;
- Segurança operacional;
- Compatibilidade com as exigências do PPCI e Corpo de Bombeiros.

17. TENDA 7,50 x 7,50 METROS (1 unidade)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA MEDINDO 7,50 METROS DE LARGURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM E RETIRADA, A SER INSTALADA NA PRAÇA JOÃO CORRÊA DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026.

A estrutura deverá possuir sistema metálico tubular leve, confeccionado em tubos de aço galvanizado e/ou alumínio estrutural, apropriada para estruturas de médio porte, garantindo estabilidade, segurança e excelente acabamento visual.

A cobertura deverá possuir formato modelo quatro águas, com altura padrão compatível para utilização em áreas de atendimento ao público, comercialização de bebidas e apoio operacional durante o evento.

A cobertura deverá ser confeccionada em lona branca tipo Sol e Chuva, modelo TD1000 ou superior, apropriada para utilização externa, contendo:

- Proteção UV;
- Tratamento antichama;
- Características autoextinguíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Impermeabilidade;
- Não propagação de chamas;
- Baixa emissão de gases tóxicos;
- Atendimento às normas técnicas vigentes.

A lona deverá ser instalada com tensionamento adequado, garantindo estanqueidade, resistência ao vento e durabilidade do conjunto.

A estrutura deverá contemplar:

- Estrutura tubular metálica leve;
- Sistema de cobertura tensionada;
- Travamentos estruturais;
- Contraventamentos;
- Bases de apoio;
- Sistema de fixação adequado conforme normas técnicas vigentes;
- Proteções de segurança;
- Sistema completo de aterramento estrutural;
- Dimensionamento estrutural compatível com o porte da estrutura e local de instalação.

A estrutura deverá ser calculada e dimensionada para resistir a ventos de até 120 km/h, conforme parâmetros da ABNT NBR 6123.

Toda a fixação da estrutura deverá ser realizada através de sistema de lastro com caixas d'água ou recipientes equivalentes devidamente dimensionados e preenchidos, garantindo estabilidade estrutural e segurança da instalação, considerando que a estrutura será montada em local onde não será permitido perfurar o piso.

As tendas deverão possuir:

- Fechamento lateral em lona cristal transparente em 02 (três) lados de cada estrutura, garantindo proteção contra chuva, vento e baixas temperaturas sem comprometer a visibilidade do espaço interno;
- Fechamento total de fundo em lona branca.

Os fechamentos deverão apresentar:

- Excelente acabamento visual;
- Sistema adequado de fixação e tensionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Resistência compatível com utilização externa;
- Ausência de manchas, rasgos, amarelamento ou emendas aparentes.

A estrutura deverá possuir:

- 01 ponto de iluminação interna em LED;
- 02 tomadas elétricas de 20A;
- 01 interruptor;
- Proteções elétricas adequadas;
- Sistema completo de aterramento.

Todos os materiais elétricos utilizados deverão ser novos, não sendo aceitos:

- Cabos reaproveitados;
- Tomadas reutilizadas;
- Componentes improvisados;
- Materiais danificados ou em mau estado de conservação.

Toda a instalação elétrica deverá atender às normas técnicas vigentes, contemplando:

- Proteção adequada dos circuitos;
- Organização dos cabamentos;
- Segurança operacional;
- Compatibilidade com as exigências do PPCI e Corpo de Bombeiros.

18. TENDA LONADA – ÁREA DE ALIMENTAÇÃO - FORNOS

Locação de 01 (uma) tenda lonada destinada à Área de Alimentação dos Fornos da Festa Colonial de Canela 2026, medindo 7,50 metros de largura por 10,00 metros de comprimento, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem e retirada, a ser instalada na Praça João Corrêa, posicionada em frente aos fornos da praça.

A estrutura deverá possuir sistema metálico em aço galvanizado e/ou alumínio estrutural, composta por colunas e cobertura no modelo quatro águas, adequada para utilização em eventos de grande circulação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

A tenda deverá possuir altura padrão compatível com utilização em áreas de alimentação, circulação de público e operação gastronômica, garantindo ventilação adequada, conforto operacional e integração visual com as demais estruturas do evento.

A cobertura deverá ser confeccionada em lona branca tipo Sol e Chuva, modelo TD1000 ou superior, apropriada para utilização externa, contendo:

- Proteção UV;
- Tratamento antichama;
- Características autoextinguíveis;
- Impermeabilidade;
- Não propagação de chamas;
- Baixa emissão de gases tóxicos;
- Atendimento às normas técnicas vigentes.

A lona deverá ser instalada com tensionamento adequado, garantindo estanqueidade, resistência ao vento e durabilidade do conjunto.

A estrutura deverá contemplar:

- Sistema de cobertura tensionada;
- Calhas laterais inteiriças para captação pluvial;
- Sistema adequado de escoamento das águas da chuva;
- Travamentos estruturais;
- Contraventamentos;
- Cabos de aço;
- Bases de apoio;
- Sistema de fixação adequado;
- Proteções de segurança;
- Sistema completo de aterramento estrutural;
- Dimensionamento estrutural compatível com o porte do evento.

A estrutura deverá ser calculada e dimensionada para resistir a ventos de até 120 km/h, conforme parâmetros da ABNT NBR 6123.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Toda a fixação da estrutura deverá ser realizada através de sistema de lastro com caixas d'água ou recipientes equivalentes devidamente dimensionados e preenchidos, garantindo estabilidade estrutural e segurança da instalação, considerando que a estrutura será montada em local onde não será permitido perfurar o piso.

A tenda deverá possuir fechamento lateral em lona cristal nos lados de 7,50 metros, contendo fechamento seccionado em:

- 04 metros + 03,50 metros em uma lateral;
- 04 metros + 03,50 metros na lateral oposta.

Os fechamentos laterais deverão ser destinados à proteção da área de alimentação e dos estandes instalados internamente contra chuva, vento e umidade.

A estrutura deverá possuir ainda fechamento de fundo em lona cristal transparente em um dos lados de 7,50 metros, garantindo proteção adicional contra intempéries sem comprometer a integração visual do espaço.

Os fechamentos deverão apresentar:

- Acabamento uniforme;
- Sistema adequado de fixação;
- Excelente estado de conservação;
- Ausência de manchas, rasgos ou emendas aparentes.

Toda a instalação elétrica deverá possuir sistema completo de aterramento conforme normas técnicas vigentes.

Deverão ser instalados:

- 02 refletores LED de 20 W na cor branco quente na cobertura da tenda.

O serviço deverá possuir acompanhamento de responsável técnico habilitado durante os períodos de montagem, operação e desmontagem.

19. TENDA LONADA – ÁREA CANCHA DE BOCHA

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA LONADA DESTINADA À ÁREA DA CANCHA DE BOCHA DA FESTA COLONIAL DE CANELA 2026, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESMONTAGEM E RETIRADA, A SER INSTALADA NA PRAÇA JOÃO CORRÊA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

A tenda deverá possuir dimensões de 20,00 metros de largura por 15,00 metros de profundidade, adequada para proteção da cancha de bocha, acomodação do público espectador, circulação de visitantes, instalação de mesas, equipamentos e operação das atividades vinculadas ao espaço, garantindo segurança, estabilidade e bom aproveitamento da área coberta.

A tenda deverá possuir estrutura metálica em aço galvanizado e/ou alumínio estrutural, composta por colunas e cobertura no modelo quatro águas, com sistema de elevação mecânica, adequada para utilização em eventos de grande circulação pública.

A cobertura deverá ser confeccionada em lona branca tipo Sol e Chuva, impermeável, com proteção UV, tratamento antichama e características autoextinguíveis, apropriada para utilização externa e em conformidade com as normas técnicas vigentes de segurança e prevenção contra incêndio.

A estrutura deverá contemplar:

- Estrutura metálica reforçada;
- Cobertura tensionada;
- Sistema de calhas inteiriças;
- Sistema adequado de escoamento pluvial;
- Travamentos estruturais;
- Contraventamentos;
- Proteções estabelecidas pelas normas técnicas vigentes;
- Bases e sistemas de fixação adequados;
- Sistema completo de aterramento estrutural.

A tenda deverá possuir fechamento lateral em lona cristal transparente, seccionado em três partes iguais em ambos os lados de 15,00 metros da estrutura.

Deverá ainda possuir fechamento total de fundo em lona branca, com extensão de 20,00 metros lineares.

Os fechamentos deverão possuir como finalidade a proteção da cancha de bocha, dos jogadores e do público espectador contra chuva, vento e demais intempéries, sem comprometer a visibilidade e circulação do espaço.

Os fechamentos deverão apresentar:

- Acabamento uniforme;
- Sistema adequado de fixação e tensionamento;
- Resistência compatível com utilização externa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Ausência de manchas, rasgos, emendas aparentes ou peças amareladas.

Toda a fixação da estrutura deverá ser realizada através de sistema de lastro com caixas d'água ou recipientes equivalentes devidamente dimensionados e preenchidos, garantindo estabilidade estrutural e segurança da instalação, considerando que a estrutura será montada em local onde não será permitido perfurar o piso.

O sistema de fixação deverá ser compatível com as ações de vento, circulação intensa de público e condições de utilização do evento, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o correto dimensionamento, estabilidade e segurança da estrutura durante todo o período de montagem, operação e desmontagem.

A estrutura deverá ser calculada e dimensionada para suportar ventos de até 120 km/h, conforme parâmetros da ABNT NBR 6123, garantindo segurança estrutural durante todo o período de utilização.

Toda a instalação deverá possuir sistema completo de aterramento estrutural, conforme exigências das normas técnicas vigentes.

A estrutura deverá possuir sistema de iluminação contemplando:

- 03 refletores LED na cor brancos quentes destinadas à iluminação da cancha de bocha;
- 02 refletores LED na cor brancos quentes destinadas à iluminação complementar da área de circulação e permanência do público.

Os refletores deverão possuir:

- Instalação segura e protegida;
- Distribuição adequada da iluminação;
- Cabeamento organizado;
- Proteções elétricas compatíveis;
- Excelente padrão de acabamento.

20. ARQUIBANCADA MODULAR PORTÁTIL

LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) KIT DE ARQUIBANCADA MODULAR PORTÁTIL, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADO À UTILIZAÇÃO DURANTE A FESTA COLONIAL DE CANELA 2026, NA PRAÇA JOÃO CORRÊA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



A arquibancada deverá possuir:

- 03 linhas de assentos;
- 05 assentos por linha;
- Total aproximado de 15 assentos;
- Comprimento aproximado de 2,25 metros.

Os assentos deverão ser confeccionados em polipropileno de alta resistência, com encosto baixo, apropriados para utilização em áreas externas e eventos de grande circulação pública.

Os assentos deverão apresentar:

- Excelente padrão de acabamento;
- Superfície lisa e de fácil higienização;
- Resistência mecânica e estrutural;
- Fixação segura junto à estrutura;
- Ausência de rachaduras, deformações ou quaisquer danos aparentes.

A estrutura deverá ser modular, portátil e confeccionada em alumínio estrutural e/ou material similar de alta resistência, garantindo:

- Estabilidade estrutural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Segurança operacional;
- Facilidade de deslocamento;
- Resistência à umidade e intempéries;
- Excelente padrão visual e construtivo.

A arquibancada deverá possuir:

- Sistema estrutural reforçado;
- Travamentos metálicos;
- Degraus de acesso integrados;
- Bases de apoio niveladoras;
- Acabamento sem cantos cortantes ou rebarbas;
- Compatibilidade com utilização em áreas pavimentadas e gramados.

A estrutura deverá possuir rodízios giratórios 360 graus, apropriados para movimentação e reposicionamento operacional da arquibancada, garantindo:

- Facilidade de deslocamento;
- Segurança durante movimentação;
- Sistema de travamento quando posicionada para utilização;
- Resistência compatível com a capacidade de carga da estrutura.

Não serão aceitos:

- Assentos quebrados ou danificados;
- Estruturas empenadas;
- Componentes oxidados;
- Rodízios danificados;
- Estruturas instáveis;
- Materiais improvisados;
- Equipamentos com aparência excessiva de uso ou reaproveitamento.

A empresa contratada será responsável por:

- Transporte;
- Montagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Nivelamento;
- Fixação;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Substituição de componentes danificados;
- Desmontagem;
- Retirada integral da estrutura ao término do evento.

21. ADESIVO PARA PAREDES DE OCTANORM (15 unidades)

Dimensões: aproximadamente 1,0 x 2,3 m

Artes: fornecida pela SMTC

22. TABLADO MODULAR LAVÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE

Local: Cancha de bocha

LOCAÇÃO DE TABLADO MODULAR LAVÁVEL EM MADEIRA PARA ÁREA DA TENDA DA CANCHA DE BOCHA, DA PRAÇA JOÃO CORRÊA, PARA ÁREA APROXIMADA DE 100 M², INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, NIVELAMENTO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA. A estrutura deverá contemplar acessibilidade para PCD, com no mínimo 3,00 metros de acesso por rampa integrada ao tablado, garantindo circulação segura, nivelamento adequado e atendimento às normas vigentes de acessibilidade. O tablado deverá possuir estrutura resistente, estável e apropriada para áreas externas e eventos de grande circulação pública, com altura média entre 10 cm e 15 cm, superfície plana e contínua, sem ressalto, e capacidade mínima de carga de 250 kg/m². Pode ser nas cores: cinza, preto ou marrom.

23. CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONSIDERAÇÕES GERAIS – ESTRUTURAS LONADAS, OCTANORM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

As estruturas destinadas à Festa Colonial de Canela 2026 deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, garantindo segurança estrutural, elétrica, hidráulica e operacional, além de excelente padrão de acabamento visual durante todo o período de utilização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nos estandes destinados ao preparo, manipulação ou operação de equipamentos gastronômicos de maior potência, localizados nas áreas de Alimentação 01, Alimentação 02 e Alimentação 03, deverá ser prevista instalação elétrica trifásica compatível com a demanda operacional dos equipamentos utilizados.

As instalações elétricas deverão contemplar: Dimensionamento adequado de carga; Circuitos independentes; Proteções elétricas compatíveis; Disjuntores apropriados; Balanceamento de carga; Sistema completo de aterramento; Compatibilidade com os equipamentos instalados; Proteção adequada dos circuitos; Organização e proteção dos cabeamentos; Dispositivos de proteção; Segurança operacional; Compatibilidade com ppci e exigências do corpo de bombeiros.

Os pontos trifásicos deverão ser previamente identificados em projeto elétrico e posicionados conforme layout operacional aprovado pela fiscalização do evento.

Todos os materiais elétricos utilizados deverão ser novos, não sendo aceitos: Cabos reaproveitados; Tomadas reutilizadas; Conectores reutilizados; Disjuntores usados; Componentes improvisados; Materiais danificados ou fora das normas técnicas aplicáveis.

Toda a instalação elétrica deverá possuir aterramento adequado, garantindo proteção estrutural, elétrica e operacional dos equipamentos e usuários.

ESTRUTURAS EM OCTANORM

As estruturas em sistema Octanorm deverão ser executadas com: Perfis de alumínio anodizado padrão octanorm; Painéis em ts branco ou equivalente; Piso lavável apropriado para área de alimentação; Forro padrão octanorm; Excelente padrão de acabamento, conservação e limpeza.

Todos os estandes deverão apresentar perfeito alinhamento estrutural, estabilidade e acabamento uniforme, não sendo aceitas peças: Quebradas; Oxidadas; Empenadas; Riscadas; Com diferenças aparentes de tonalidade; Com aspecto excessivo de uso ou reaproveitamento.

Os balcões padrão Octanorm deverão possuir: 0,50 metro de profundidade; 1,00 metro de altura; 01 nível interno de prateleira; Excelente acabamento e estabilidade estrutural.

O serviço deverá possuir acompanhamento de responsável técnico habilitado durante os períodos de montagem, operação e desmontagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Toda a infraestrutura hidráulica deverá contemplar: Tubulação completa interligada à caixa de gordura geral do evento; Conexões, suportes, registros e acessórios necessários; Interligação à rede geral de escoamento; Acabamento adequado; Proteção das tubulações; Instalação em local discreto; Prevenção contra vazamentos e odores.

Não serão aceitas: Instalações improvisadas; Tubulações aparentes sem proteção; Materiais hidráulicos danificados; Instalações elétricas fora das normas técnicas.

TENDAS E ESTRUTURAS LONADAS

As tendas e estruturas deverão ser calculadas, dimensionadas e instaladas para suportar ventos de até 120 km/h, conforme parâmetros da ABNT NBR 6123.

Toda a fixação deverá ser executada através de sistema de lastro com caixas d'água ou recipientes equivalentes devidamente dimensionados e preenchidos, considerando que não será permitido perfurar o piso dos locais de instalação.

A empresa contratada será integralmente responsável: Pelo correto dimensionamento estrutural; Pela estabilidade das estruturas; Pela resistência às ações de vento e intempéries; Pela segurança da montagem, operação e desmontagem; Pela manutenção das condições adequadas durante todo o período do evento.

Será obrigatória a utilização de lonas novas, limpas e em perfeito estado de conservação, não sendo aceitas:

- Lonas reutilizadas;
- Remendos aparentes;
- Rasgos;
- Diferenças de tonalidade;
- Marcas de sujeira;
- Estruturas metálicas oxidadas ou avariadas.

Os fechamentos em lona deverão apresentar: Excelente acabamento visual; Adequado sistema de fixação e tensionamento; Resistência compatível com utilização externa; Ausência de manchas, rasgos, emendas aparentes ou amarelamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

As lonas deverão ser instaladas com tensionamento adequado, garantindo estanqueidade, resistência ao vento e durabilidade do conjunto.

Toda as estruturas deverão possuir e apresentar aos fiscais e gestor do contrato:

- Projeto de montagem;
- ART/RRT/TRT de fabricação;
- ART/RRT/TRT de montagem e desmontagem;
- Laudos técnicos;
- Laudo de aterramento;
- Atendimento às exigências do PPCI, Corpo de Bombeiros, NR-18 e demais legislações aplicáveis.

MANUTENÇÃO E RESPONSABILIDADES

Durante todo o período da Festa Colonial de Canela 2026, a empresa contratada deverá realizar manutenção preventiva e corretiva sempre que necessário, incluindo: Ajustes estruturais; Reaperto de fixações; Substituição de componentes danificados; Reparos elétricos e hidráulicos; Limpeza e conservação das estruturas; Correção de desníveis; Reparos de acabamento; Atendimento técnico imediato em caso de necessidade.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de toda mão de obra, transporte, ferramentas, equipamentos, acessórios, fixações e demais itens necessários para perfeita execução dos serviços.

Ao término do evento, deverá ser realizada desmontagem completa das estruturas, retirada integral dos materiais, limpeza total das áreas utilizadas e recomposição dos locais às condições originais, sem danos ao espaço público.

Todos os serviços deverão atender integralmente às normas técnicas da ABNT, NR-10, NR-18, normas sanitárias aplicáveis, exigências do Corpo de Bombeiros, PPCI e demais legislações vigentes, garantindo segurança estrutural, elétrica, hidráulica e operacional, acessibilidade, estabilidade e excelente padrão de acabamento durante toda a realização da Festa Colonial de Canela 2026.

O serviço deverá possuir acompanhamento de responsável técnico habilitado durante os períodos de montagem, operação e desmontagem.